



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de outubro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº191

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.606 de 10 de outubro de 2014.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$56.233.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.495, de 27 de dezembro de 2013 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE, entre projetos e atividades, para manutenção geral. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para proporcionar aporte de capital à CAGECE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações

orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para conservação e manutenção de rodovias estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender pagamentos de plantões no SAMU e do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para cobrir despesas com a construção do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para despesas com manutenção geral do Órgão.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma dos anexos I, II, III e IV, constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento do Conselho Estadual de Educação, do Departamento Estadual de Rodovias, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura e da Polícia Militar no valor de R\$56.233.000,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	20.000.000,00	0,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	10.000,00	10.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	18.350.000,00	13.350.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	2.630.000,00	2.630.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	3.000.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	2.500.000,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	3.737.500,00	7.243.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	3.000.000,00	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	0,00	30.000.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	2.500.000,00	0,00
Superávit do exercício anterior - fonte 10 - FECOP (Seinfra)		3.505.500,00	
<b>Total</b>		<b>56.233.000,00</b>	<b>56.233.000,00</b>

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.606 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

#### ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	24.722.005	INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	19448	Programa Alô Ceará				
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.937.500,00
Função.Subfunção.Programa:	25.752.004	MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	14816	Estudos e Projetos elaborados para a área de energia do Estado				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	69	1	1.800.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.737.500,00
			Total do Órgão:			3.737.500,00
			Total da Secretaria:			3.737.500,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	19204	Reaparelhamento e Modernização da SSPDS				
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador	Secretaria da Educação <b>MAURÍCIO HOLANDA MAIA</b> Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretaria da Fazenda <b>JOÃO MARCOS MAIA</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b> Secretaria da Saúde <b>CIRO FERREIRA GOMES</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>ANDRÉA MARIA ALVES COELHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SANTIAGO AMARAL FERNANDES</b>
Gabinete do Governador <b>ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS</b> Gabinete do Vice-Governador	
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>RONALDO MOTA VIANA</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>SILVIA HELENA CORREIA VIDAL</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO</b> Secretaria das Cidades <b>CARLO FERRENTINI SAMPAIO</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário	

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Descrição	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
						INVESTIMENTOS		00	0	3.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:				3.000.000,00
						Total do Órgão:				3.000.000,00
						Total da Secretaria:				3.000.000,00
Secretaria: 17000000	Órgão: 17000000	Unid. Orçamentária: 17100001	Função.Subfunção.Programa: 12.122.500	Ação: 28254	Região: 22	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Manutenção e Funcionamento - CEE ESTADO DO CEARÁ				
						Despesa				
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:				10.000,00
						Total do Órgão:				10.000,00
						Total da Secretaria:				10.000,00
Secretaria: 19000000	Órgão: 19000000	Unid. Orçamentária: 19100001	Função.Subfunção.Programa: 04.122.010	Ação: 28784	Região: 01	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA Melhoria do Ambiente Organizacional dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	1.000.000,00
						Despesa				
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	500.000,00
						Despesa				
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	1.000.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:				2.500.000,00
						Total do Órgão:				2.500.000,00
						Total da Secretaria:				2.500.000,00
Secretaria: 30000000	Órgão: 30000000	Unid. Orçamentária: 30100002	Função.Subfunção.Programa: 04.131.035	Ação: 28021	Região: 22	CASA CIVIL CASA CIVIL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS Criação, Produção e Veiculação das Ações Governamentais (21260) ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	15.200.000,00
						Despesa				
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	1.500.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:				16.700.000,00
						Total do Órgão:				16.700.000,00
						Total da Secretaria:				16.700.000,00
Unid. Orçamentária: 30100003	Função.Subfunção.Programa: 04.122.035	Ação: 19528	Região: 22			COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS Política de Fomento e Incentivo às Políticas de Gestão (20376) ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	430.000,00
						Total da Unidade Orçamentária:				430.000,00
						Total do Órgão:				430.000,00
						Total da Secretaria:				430.000,00
Função.Subfunção.Programa: 04.122.500						GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Ação:	19094	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CASA CIVIL						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00		
Ação:	28118	Manutenção e Funcionamento Administrativo - CASA CIVIL						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00		
Ação:	19060	Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - CASA CIVIL						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	470.000,00		
Ação:	28152	Manutenção e Funcionamento de TI - CASA CIVIL						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			3.300.000,00		
			Total do Órgão:			20.000.000,00		
			Total da Secretaria:			20.000.000,00		
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO						
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO						
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA						
Função.Subfunção.Programa:	23.695.075	CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"						
Ação:	21488	Manutenção dos Equipamentos Turísticos						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	800.000,00		
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	700.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.500.000,00		
Unid. Orçamentária:	36100005	CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	23.695.075	CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO "CEARÁ"						
Ação:	21488	Manutenção dos Equipamentos Turísticos						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00		
			Total do Órgão:			2.500.000,00		
			Total da Secretaria:			2.500.000,00		
			Total do Movimento:			31.747.500,00		

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.606 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
Função.Subfunção.Programa:	26.782.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ						
Ação:	19472	Conservação e Manutenção de Rodovias						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	0	3.350.000,00		
Ação:	19552	CEARÁ IV - Comp II - Obras e Supervisão						
Região:	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	5	3.000.000,00		
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	5	6.000.000,00		
Região:	07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	5	1.000.000,00		
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	5	5.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			18.350.000,00		
			Total do Órgão:			18.350.000,00		
			Total da Secretaria:			18.350.000,00		
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE						
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC						
Função.Subfunção.Programa:	10.301.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	21605	Realização de Eventos de Capacitação das Ações do QualiSUS-Rede						
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	1	600.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			600.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	19802	Implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	00	0	1.700.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.700.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28723	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Folha Normal						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	30.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS						
Ação:	21534	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal						
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	300.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00		
			Total do Órgão:			2.630.000,00		
			Total da Secretaria:			2.630.000,00		
			Total do Movimento:			20.980.000,00		

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.606 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	26.783.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	19855	VLT Parangaba/Mucuripe - Comp I - Obras					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	10	3	5.443.000,00	
Ação:	19858	Implantação e Operação do Trem Metropolitano de Fortaleza - Linha Leste.					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	69	1	1.800.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			7.243.000,00	
			Total do Órgão:			7.243.000,00	
			Total da Secretaria:			7.243.000,00	
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR					
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.128.015	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	19675	Formação e Capacitação dos Servidores da Polícia Militar					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.000.000,00	
			Total do Órgão:			3.000.000,00	
			Total da Secretaria:			3.000.000,00	
Secretaria:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Órgão:	17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Ação:	28254	Manutenção e Funcionamento - CEE					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00	
			Total do Órgão:			10.000,00	
			Total da Secretaria:			10.000,00	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	17.512.002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:	00589	Participação Acionária do Estado - CAGECE					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	30.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000.000,00	
			Total do Órgão:			30.000.000,00	
			Total da Secretaria:			30.000.000,00	
			Total do Movimento:			40.253.000,00	

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.606 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS					
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS					
Função.Subfunção.Programa:	26.782.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	19472	Conservação e Manutenção de Rodovias					
Região:	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	10.000.000,00	
			INVESTIMENTOS	11	0	3.350.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.350.000,00	
			Total do Órgão:			13.350.000,00	
			Total da Secretaria:			13.350.000,00	
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19560	Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00	
Ação:	28722	Manutenção das Unidades Próprias da SESA					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	640.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			700.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	19749	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Secundária e Terciária					
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	91	1	600.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			600.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	28723	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Folha Normal					
Região:	03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	15.000,00	
Região:	05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	5.000,00	
Região:	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	10.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00	

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200704	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)						
Função.Subfunção.Programa:	10.304.065	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE						
Ação:	21425	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS na Área de Vigilância Sanitária - Folha Normal						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	300.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00		
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.037	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE						
Ação:	28866	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SAMU- Folha Normal						
Região:	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00		
			Total do Órgão:			2.630.000,00		
			Total da Secretaria:			2.630.000,00		
			Total do Movimento:			15.980.000,00		

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166, datado de 08 de setembro de 2014, que publicou a EXONERAÇÃO, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 de ANA MÁRCIA DIÓGENES PAIVA LIMA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura. **Onde se lê:** "... a partir de 29 de agosto de 2014" **Leia-se:** "... a partir de 05 de setembro de 2014". PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº335/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº332/2014, de 11 de agosto de 2014, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2014, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

José Iran de Paula Melo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aline Batista dos Santos	Orientador de Célula	169396.1-7	R\$11,15	22	245,30
Ana Cláudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169415.1-4	R\$11,15	22	245,30
André Luís Pinheiro Ferreira	Assessor Técnico	169481.1-X	R\$11,15	22	245,30
Andréa Braga de Oliveira	Assessor Técnico	300009.1-9	R\$11,15	22	245,30
Átila Pereira Mota Júnior	Orientador de Célula	300012.1-4	R\$11,15	22	245,30
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	169422.1-9	R\$11,15	22	245,30
Clara Jaguaribe Gomes de Oliveira	Articulador	300037.1-3	R\$11,15	22	245,30
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169454.1-2	R\$11,15	22	245,30
Emanuel Ferreira Medeiros	Articulador	169470.1-6	R\$11,15	22	245,30
Eônio Cavalcante Fontenele	Assessor Especial	169434.1-X	R\$11,15	22	245,30
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-9	R\$11,15	22	245,30
Francineide Alves Feitosa	Assessor Técnico	300019.1-5	R\$11,15	22	245,30
Francisco Ueslei Laurentino Oliveira Sá	Assessor Técnico	300021.1-3	R\$11,15	22	245,30
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	169414.1-7	R\$11,15	22	245,30
Hanoy Barroso Rodrigues	Articulador	300006.1-7	R\$11,15	22	245,30
Ítala Botelho de Castro Ribeiro	Assessor Técnico	300035.1-9	R\$11,15	22	245,30
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Assessor Técnico	169472.1-0	R\$11,15	22	245,30
Jorge Paulo Moraes de Almeida	Assessor Técnico	300030.1-2	R\$11,15	22	245,30
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	169437.1-1	R\$11,15	22	245,30
Lisane Marques Lima	Orientador de Célula	169477.1-7	R\$11,15	22	245,30
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$11,15	22	245,30
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico	169406.1-5	R\$11,15	22	245,30
Maria Abigail Aguiar Arruda Coelho	Assessor Técnico	300013.1-1	R\$11,15	22	245,30
Maria do Carmo Barroso	Assessor Técnico	300043.1-0	R\$11,15	22	245,30
Maria do Socorro Costa Matos	Assessor Técnico	300014.1-9	R\$11,15	22	245,30
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$11,15	22	245,30
Maria Sirliane da Silva	Orientador de Célula	300016.1-3	R\$11,15	22	245,30
Mary Stela Ferreira Brito	Assessor Técnico	300026.1-X	R\$11,15	22	245,30
Mirian de Andrade Santiago	Assessor Técnico	169443.1-9	R\$11,15	22	245,30
Paulo Ricardo Gurgel Barroso	Articulador	300032.1-7	R\$11,15	22	245,30
Rodrigo Soares Cavalcante	Articulador	169399.1-9	R\$11,15	22	245,30
Ramon Barroso Sales	Assessor Técnico	300031.1-X	R\$11,15	22	245,30
Rosana Marques Lima	Orientador de Célula	169478.1-4	R\$11,15	22	245,30
Roney Alcoforado Viana	Assessor Técnico	300024.1-5	R\$11,15	22	245,30
Sílvia Maria Ferreira Freitas Alves	Orientador de Célula	300000.1-3	R\$11,15	22	245,30
Simão Jorge Machado de Andrade Castro	Assessor Técnico	300034.1-1	R\$11,15	22	245,30
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169403.1-3	R\$11,15	22	245,30
Valeska de Oliveira Brasil	Assessor Técnico	169476.1-X	R\$11,15	22	245,30

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Yanaê Kelly Pessoa Ferreira de Melo	Orientador de Célula	169467.1-0	R\$11,15	22	245,30
Ynaldo de Medeiros Ferreira	Articulador	169474.1-5	R\$11,15	22	245,30
Wilame Januário Maciel Ribeiro	Articulador	300017.1-0	R\$11,15	22	245,30

\*\*\* \*\*

**COMISSÃO ELEITORAL PARA AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER  
PARECER**

A Comissão Eleitoral para as representantes da Sociedade Civil, na composição do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM), reunida no dia 9 de outubro de 2014, às 14.00hs na sede da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres do Gabinete do Governador, na Rua Silva Paulet, nº334, Fortaleza – CE., após examinar a documentação enviada pelas entidades candidatas à participação no processo eleitoral para a composição do CCDM no quadriênio 2014 – 2017, analisou a documentação e avaliou as candidaturas das seguintes entidades, para ao final deliberar:

1). Associação Beneficente Madre Maria Villac, instituição filantrópica sem fins lucrativos, sediada na Rua do Cruzeiro, nº1218, São Miguel, Juazeiro do Norte, CNPJ 11.209.466/0001-18 (2009), cujos requisitos encontram-se na ficha em anexo.

2). Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, órgão de seleção, disciplina e defesa dos seus filiados, exercendo no território de sua jurisdição as funções e atribuições emanadas do Conselho Federal da OAB, bem como aquelas editadas pelo seu conselho pleno, sito na Rua Lívio Barreto, nº669 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE. CNPJ 07.375.512/0001-81 (2003), cujos requisitos encontram-se na ficha em anexo.

3). Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS no Ceará – GAPA, associação civil sem fins lucrativos com endereço na Rua Castro e Silva, no.121, sala 305 – Centro – Fortaleza – CE. CNPJ 35024611/0001-54 (2007), cujos requisitos encontram-se na ficha em anexo.

4). Instituto Maria da Penha – IMP, organização não governamental sem fins lucrativos, sediada na Rua Teresa Cristina, nº1375 – Centro – Fortaleza – CE. CNPJ 11.161.826-0001-59 (2009), cujos requisitos encontram-se na ficha em anexo.

5). Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará – FETAMCE, entidade representativa dos servidores públicos municipais cearenses, com endereço na Rua Padre Barbosa de Jesus, no 820 – Fátima, Fortaleza – CE. CNPJ 35.216.084/0001-80 (2005), cujos requisitos encontram-se na ficha em anexo.

6). Central Unica dos Trabalhadores – CUT, associação civil composta por organizações sindicais de trabalhadores, sediada na Rua Solon Pinheiro, nº915 – José Bonifácio – Fortaleza – CE. CNPJ 60.563.731/0033-54 (1983), cujos requisitos encontram-se na ficha em anexo.

7). Federação das Associações Comunitárias de Quixeramobim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter federativo, de âmbito estadual e municipal, sediada na Av. 13 de junho, nº519 – Centro – Quixeramobim – CE. CPNJ 10.516.292/0001-73 (1986), cujos requisitos encontram-se na ficha em anexo.

8). Associação dos Remanescentes de Quilombo de Nazaré – ARQNA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada no Sítio Nazaré, s/n, Arapari – Itapipoca – CE. CNPJ 12.438.203/0001-43 (2010), cujos requisitos encontram-se na ficha em anexo.

9). Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado do Ceará – FETRAECE, entidade sindical de segundo grau, sem fins lucrativos, sediada na A.Visconde do Rio Branco, no 2198 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE. CNPJ 07.340.961/0001-94 (2005), cujos requisitos encontram-se na ficha em anexo.

A Comissão examinou um total de nove inscrições e, deliberou no sentido de **habilitar** as ENTIDADES acima nominadas para o processo eleitoral, considerando que as mesmas preenchem os requisitos do Edital de Convocação para a Seleção de Entidades da Sociedade Civil integrantes do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29 de agosto de 2014.

Assim sendo, delibera que seja seguido o trâmite previsto no mencionado Edital e que seja realizada a plenária eleitoral na sala de reuniões da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres do Gabinete do Governador, na Rua Silva Paulet, nº334 – Meireles, Fortaleza – CE., no dia 20 de outubro de 2014, às 14.00hs.

Considerando que, no presente período eleitoral, não se pode fazer

publicações no Portal do Governo, como previsto no Edital suso referenciado, que seja a publicação o presente parecer de habilitação, apenas no Diário Oficial do Estado.

COMISSÃO ELEITORAL

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº328/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DÊNIO PRATES FIGUEIREDO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº111.059-1-2, deste órgão, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 09 de outubro de 2014, a fim de assessorar o Exmº. Sr. Governador do Estado do Ceará, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,14 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2014-CM**

PROCESSO Nº649941/2014 OBJETO: **Aquisição de bandeiras** para Casa Militar do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Considerando a criação do estandarte da Casa Militar e da insígnia do Chefe da Casa Militar, cuja aprovação foi publicada no Diário Oficial do Estado, DOE nº173, de 17/09/2014, bem como, dada a necessidade e a premência da aquisição, a empresa CCV - CHRISTMAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME - cadastrada no CNPJ sob o nº07.367.378/0001-77, ofertou proposta dentro dos parâmetros de mercado e nas condições do Termo de Participação. VALOR GLOBAL: R\$534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c Art.2º, §2º do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006. CONTRATADA: EMPRESA CCV - CHRISTMAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME - cadastrada no CNPJ sob o nº07.367.378/0001-77, com endereço na Av. Rui Barbosa, nº1837, Aldeota, Fone: (85) 3261-8749, Fortaleza-Ceará. DISPENSA: Antônio Gilvan Vieira Lobo, Tenente Coronel PM, Secretário Adjunto e Ordenador de Despesas da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, declaro autorizado o processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadora Administrativo-Financeiro da Casa Militar, e, ainda, com respaldo no Parecer da Assessoria Jurídica da Casa Militar. RATIFICAÇÃO: Ronaldo Mota Viana, Coronel PM, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, ratifico a referida Dispensa de Licitação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2014.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº257/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILTON DE SENA**, que ocupa o cargo de Articulador, matrícula nº300052-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), divididos nas contas de dotações orçamentárias cujas classificações são: R\$400,00 – 2130/13100001.03.122.500.28242.0100000.33903000.00.0.20 e R\$200,00 – 2136/13100001.03.122.500.28242.0100000.33903900.00.0.20. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta

e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20140010**

A Comissão Especial de Licitação 06 comunica aos interessados, que fica **ADIADO o Regime Diferenciado de Contratações Nº20140010-CAGECE**, cujo o objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ- CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para o dia 04 de novembro de 2014 às 10:30hs no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140004  
IG Nº832488000**

A Comissão Especial de Licitação 02 informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº20140004 - SRH, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ADUÇÃO D'ÁGUA SIMPLIFICADO, NA COMUNIDADE DA AGROVILA DA BARRAGEM GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE TRAIRI, NO ESTADO DO CEARÁ, que em razão da necessidade de se proceder a ajustes no Edital, a presente licitação que estava com sessão pública inaugural para o recebimento dos documentos de **Habilitação e Propostas** marcada para as 9 horas do dia 9 de outubro de 2014, fica **ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR**. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) e na Comissão Especial de Licitação 02, no endereço constante no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140058  
IG Nº832717000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NOS MUNICÍPIOS DE SOBRAL (JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES) SOBRAL (DOM EXPEDITO) E IRAUÇUBA - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Silvio Gentil Campos Júnior. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140011  
IG Nº830493000**

OBJETO: **Aquisição de cascalho de rio peneirado e selecionado** para ser utilizado como pré-filtro em complementação de poços tubulares com Granulometria de 3 a 10mm e Polímero CMC: Carboximetilcelulose

de Sódio para fluido de perfuração, destinado a doação de viscosidade, controle de filtrado e reboco, grau de pureza (dp) maior que 97,5%, grau de substituição (DS) maior 0,75, viscosidade (1%) maior 2000cp, embalagem sacos de papel Multifoliado de 25kg, a serem utilizados na perfuração de poços tubulares profundos, no Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29.OUT.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140070  
IG Nº831199000**

OBJETO: **Serviços de apoio logístico (alimentação, hospedagem, espaço físico, locação de equipamentos, filmagem e contratação de Avaliadores, Palestrantes e Animadores)** para a realização da VIII Feira Estadual de Ciência e Cultura (FECC) da Secretaria da Educação do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 24.OUT.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140072  
IG Nº831193000**

OBJETO: **Serviço de locação de expositores (estandes para exposição dos projetos escolares)**, mesas e cadeiras para a realização da VIII Feira Estadual de Ciência e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29/10/2014 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140077  
IG Nº832099000**

OBJETO: **Serviço de locação de transporte** para realizar o deslocamento, de alunos e professores da rede pública do Ceará, que participarão como expositores da VIII Feira Estadual de Ciência e Cultura, técnicos das CREDE, técnicos das SME da sede das 20 CREDE para Fortaleza e, de alunos e professores das escolas da rede pública estadual de Fortaleza que visitarão o referido evento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29/10/2014 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140078  
IG Nº832467000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (formulário contínuo)** para o Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializada do Estado do Ceará - CREAEC, necessário à produção

de Livros digitais acessíveis e complemento Braille destinados aos alunos com deficiência visual, matriculados no ensino médio, das escolas da rede pública do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 24/10/2014 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140179**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **TAMPAS E TAMPÕES FOFO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7402014, até o dia 24/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140505**

**IG Nº827120000**

OBJETO: Serviço de Unidade móvel com UTI, inclusive o neonatal, com motorista e equipe médica, para pacientes do Hospital São José, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140580**

**IG Nº825362000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento: Sistema de Litotripsia Extracorpórea Dólis S-Br-182, marca Dormier Meditech, com cobertura total de peças, constando de 01 (um) Kit composto de membrana Emse-140 (K1027896), Below Cowpling (K1009418) e 01 (um) Spark Gap (K1015262), pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº5802014, até o dia 29.OUT.2014 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140682**

**IG Nº828679000**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Manipulados para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº6822014, até o dia 24/10/2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140737**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7372014, até o dia 29.OUT.2014 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140810**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8102014, até o dia 29.OUT.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140820**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **Cosméticos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8202014, até o dia 24/10/2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140821**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **FÓRMULAS METABÓLICAS PARA PACIENTES COM DOENÇAS RARAS/NUTRIÇÃO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8212014, até o dia 29/10/2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140829**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8292014, até o dia 24/10/2014, às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140839**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8392014, até o dia 29/10/2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140851**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de Material Médico Hospitalar (Compressas cirúrgicas estéreis)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8512014, até o dia 24/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140853**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8532014, até o dia 29.OCT.2014 às 16h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140858**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais **aquisições de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8582014, até o dia 24/10/2014, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140860**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit cateter e Agulha de punção)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº8602014, até o dia 29/10/2014, às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140034  
IG Nº829942000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as Unidades Prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, nas diversas categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 24.OCT.2014, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140054**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA ETA DO DISTRITO DE EMA - IRACEMA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 9 horas do dia 29 de outubro de 2014, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140036  
IG Nº830277000**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de limpeza de fossas sépticas e de desobstrução dos ramais de esgoto sanitário das instalações físicas das unidades prisionais e cadeias públicas do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 24.OCT.2014 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140127**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 1 (um) guindaste articulado veicular, com momento de carga útil mínimo de 20 toneladas, incluindo mão-de-obra e materiais necessários para instalação num caminhão da marca Mercedes-Benz, modelo 1719, ano 2013, pertencente a CAGECE, para a Gerência de Eletromecânica e Automação. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 29/10/2014, às 9:30h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140158  
IG Nº813995000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e calibração, com substituição de peças do equipamento de Raio X, marca VMI, Modelo Aquilla, Série 015001048, do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29.OUT.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SRH  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20140001**

Objeto: RDC PRESENCIAL Nº20140001-SRH - Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO CONSTITUÍDO PELA ADUTORIA DE CAMPOS SALES-ARARIPE-SALITRE, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 06 **convoca** o Consórcio **PB/RW (PB CONSTRUÇÕES LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S)**, para divulgação do resultado do julgamento da Proposta de Preços, no dia 14 de outubro de 2014, às 10:30 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SECULT**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MENEZES PIMENTEL EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, a Comissão divulgou o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA - CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, com o Valor Global de R\$9.189.918,13; Empresa Classificada em 2º LUGAR - LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$11.494.885,69; Empresa Classificada em 3º LUGAR - EDCOM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$11.701.700,67; e Empresa Classificada em 4º LUGAR - CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o Valor Global de R\$11.885.646,10. Foram feitas correções de preços unitários diferentes para serviços iguais, na proposta da empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA. A proposta comercial da empresa OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificada. O detalhamento das correções e da desclassificação está exposto na ata da sessão pública realizada em 08/10/2014, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140020**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 288, NO TRECHO: ENTR. CE 385 (CORONZOL) – ENTR. CE 060 (GRANJEIRO), COM EXTENSÃO DE 14,00 KM. A Comissão Central de Concorrências, em

cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, a Comissão divulgou o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA - TERRACER CONSTRUÇÕES S/A**, com o Valor Global de R\$11.352.074,36; Empresa Classificada em 2º LUGAR - CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$11.728.106,37; e Empresa Classificada em 3º LUGAR - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$11.870.103,99. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140011**

AVISO DE RESULTADO FINAL - LOTE I Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES E INTRADOMICILIARES DE ESGOTO NAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL (UNMTL, UNMTN, UNMTO E UNMTS), UNBAC, UNBME E UNBSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: LOTE 1 - Empresa **Vencedora: CONSTRUTORA GRANITO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$13.897.970,72**. A empresa GERENTEC ENGENHARIA LTDA. foi alijada do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta com base no subitem 6.1.1.1.3. do Edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais datado de 18 de setembro de 2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCAP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0005**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2014 0005**, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática. Cumpridas as formalidades legais não houve proposta classificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0010**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2014 0010 CASA CIVIL**, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, sob demanda, a serem executados na Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF com fornecimento de peças, materiais, mão de obra e equipamentos necessários, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140012**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140012, cujo objeto é Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Dr. Napoleão Neves da Luz, Váler Nunes de Alencar, Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, Antônia Nedina Onofre e Irmã Ana Zélia da Fonseca, localizadas respectivamente nos municípios de Jardim, Araripe, Crato, Assaré e Milagres, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: I S M GOMES DE MATTOS, Grupo 1, no valor de R\$986.000,00 (Novecentos e oitenta e seis mil reais); C W M COELHO DE ALENCAR, Grupo 2, no valor de R\$569.560,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), Grupo 3, no valor de R\$742.400,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP, Grupo 4, no valor de R\$1.083.440,00 (Hum milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais); M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, Grupo 5, no valor de R\$818.960,00 (Oitocentos e dezoito mil novecentos e sessenta reais), adjudicado em 02/10/2014 às 15h50min. e homologado em 02/10/2014 às 17h9min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0019**

A COMPANHIA DE RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0019-COGERH, cujo objeto é Serviço de execução de projeto executivo, serviços de fornecimento e montagem de três flutuantes para o sistema de bombeamento da EB Pacoti na região metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **CIMENCOL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total R\$294.993,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Três Reais), adjudicado em 29/09/2014, às 16hs:30min e homologado em 30/09/2014, às 10hs:26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140020**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20140020**, cujo objeto Aquisição de placas para transceptor iNET-II 900, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, e que após cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140046**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140046, cujo objeto é aquisição, com instalação, de equipamentos para exames de vestígios criminais para a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a **EMPRESA CARL ZEISS DO BRASIL LTDA** no valor de R\$35.001,00 (Trinta e Cinco Mil e Um Reais). Adjudicado em 26/09/2014 às 10h17min e homologado em 26/09/2014 às 16h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140199**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140199, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Tubos de Polietileno, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **KANAFLEX S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS**, no valor de R\$1,56, e quantidade de 1.100.000 MT, e do item 02 a empresa **TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES**, no valor de R\$3,59, e quantidade de 15.000 MT, adjudicados em 01/10/2014, às 11h22min. O processo licitatório foi homologado em 01/10/2014, às 12h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140489**

A SECRETARIA DA SAUDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140489, cujo objeto é Aquisição 1.000 Cestas Básicas, para pacientes atendidos na Associação dos Voluntários do Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor de R\$58.580,00 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais), adjudicado em 03/10/2014, às 09:39:00 horas e homologado em 03/10/2014, às 14:40:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0515**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014 0515 – SESA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Maravilha e Ração para Camundongos) para atender as necessidades do LACEN – Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **W. MARCHIOLI & CIA LTDA - ME** com o valor total de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) e vencedora do item 02 a empresa **CIBELE GOMES EUFRASIO - ME** com o valor total de R\$5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais) adjudicado em 03/10/2014, às 14hs32min e homologado em 03/10/2014, às 15hs40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0607**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0607 cujo objeto é Registro de Preço nº6072014 - para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (tubo e prótese traqueal), teve o seguinte resultado: **KLEMMEN IMPORTAÇÕES LTDA EPP** venceu os itens: (1) com o valor unitário de R\$229,00 a quantidade de 6 unidades, (2) com o valor unitário de R\$227,00 a quantidade de 24 unidades, (3) com o valor unitário de R\$228,00 a quantidade de 36 unidades; **E TAMUSSINO E CIA LTDA** venceu os itens: (4) com o valor unitário de R\$5.715,58 a quantidade de 18 unidades, (5) com o valor unitário de R\$5.715,58 a quantidade de 6 unidades, (6) com o valor unitário de R\$3.813,47 a quantidade de 6 unidades, (7) com o valor unitário de R\$3.813,47 a quantidade de 18 unidades. Adjudicado em 30/09/2014 às 08:34 horas. Homologada em 30/09/2014 às 14:45 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140651**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140651, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$0,0499 e quantidade de 4.500.000 comprimidos. O processo licitatório foi homologado em 02/10/2014 às 14:41. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0676**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.0676, homologado em 06.out.2014 às 16:11 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedora** a empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.076.127/0001-04) com o valor unitário de R\$3,34 para o item 01, R\$3,72 para o item 02 e R\$3,55 para o item 03; perfazendo em R\$10.546,56 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O item 04 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140023**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 187 (SÃO JOÃO) – ENTR. CE 327 (GUARANI), NO MUNICÍPIO DE IPÚ COM EXTENSÃO DE 11,02 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **LINO CONST., TERRAPL., LOC. E SERVIÇOS LTDA** pelos motivos expostos na ata da sessão pública realizada em 07/10/2014, publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** participantes deste certame: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA e TERRACER CONSTRUÇÕES S/A**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CEGAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130003, originária da CEGÁS, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS CONCEITUAIS, BÁSICOS E DE DETALHAMENTO DIVERSOS, DESTINADOS ÀS MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E INSTALAÇÕES DA CEGÁS NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/12/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 17/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 17/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os

licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SESPORTE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140002, originária da SESPORTE, que tem por objeto a OBRA DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/12/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 20/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140005, originária da SETUR, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DE ARPOEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE, a **prorrogação e revalidação da proposta por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/12/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade da mesma acontecerá no próximo dia 18/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta deverá ser enviado à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 20/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140019**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140019, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 155, NO TRECHO: ENTR. BR 222 – PORTO DO PECÉM, COM EXTENSÃO DE 20,20 km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/12/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 17/10/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 17/10/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº208/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 13,14,27 e 28/10/2014 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº300000-1-3, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de GRANJA E BARROQUINHA, no período de 07 a 10/10/2014 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OCÉLIO SARAIVA COSTA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169739-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de IBIAPINA, nos dias 06 e 07/10/2014 a fim de ministrar aulas para os cursistas do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº367/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Gestão do Parque Ecológico do Rio Cocó, matrícula nº1699251-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, no período de 08 à 12 de setembro 2014, a fim de participar de uma visita técnica para verificação dos pontos georreferenciados levantados e confirmação dos dados do trabalho de campo realizado, em virtude da elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) de Cano Quebrada, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos),

totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Estuário do Rio Mundaú, matrícula nº5853341-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 à 26 de setembro de 2014, a fim de realizar encaminhamentos dos documentos para a realização da VII Reunião do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) do Estuário do Rio Mundaú, que contará com a apresentação do Projeto ORLA e que será realizado em Outubro. Elaborar e encaminhar documentos referente a VI Reunião do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Mundaú, cujo a pauta é o pedido da licença da empresa "Pacatuba Hortigranjeira S/A" com a atividade de Carcinicultura. Participar de reunião com a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR), elaboração do relatório mensal e do monitoramento de projetos prioritários (MAPP) Gestão do mês de setembro, bem como planos de viagens, justificativas, cronogramas, comunicados internos (C.I.s) e solicitação de veículos para o mês de outubro, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSDEMAR FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº5853771-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 30 de setembro de 2014, a fim de realizar retorno para avaliar e acompanhar os planos de ação elaborados e executados pelos alunos no Curso de Agente Multiplicador Rural, com entrega dos certificados para os mesmos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de dez por cento no valor, totalizando R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº541-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Quixelô, Orós-CE, no período de 14 à 17 de outubro de 2014, a fim de efetuar juntamente com equipe, visita técnica de campo e às comunidades para avaliação do potencial de criação de Unidade de Conservação na Serra do Franco, situada nos municípios, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de

R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 04/2014

PROCESSO Nº3373897/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte urbano, tipo “d”**, pelo período de 12 (doze) meses para esta SEMACE. JUSTIFICATIVA: A escolha recaiu sobre a empresa SINDIÔNIBUS - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará, por ser a mesma representante exclusiva no Ceará do referido fornecimento. VALOR: R\$3.484,80 (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.1.20, classificação: 12065 e IG: 8335770. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, da lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Sônia Sousa Andrade - Diretoria Administrativa Financeira – DIAFI. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE.

David Aguiar Araújo

PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº373/2014** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2014** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**. Art.2º - A

Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2014** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 e art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº380/2014** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº040/CIDADES/2013, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2014** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº042/CIDADES/2013, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se

designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº382/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de outubro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE APICULTORES – AJAPI**, situado no Município de Jardim-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de outubro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de outubro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES E PESSOAS CARENTES DE TOURADA**, situada no Município de Chorozinho-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de outubro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2012**  
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: na Av. dos Expedicionários, nº5410 – Bairro Benfica, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2015997/2014 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PREÇO: **Acréscer em R\$7.016,13 (sete mil, dezesseis reais e treze centavos) ao valor mensal do contrato**, a título de repactuação passando o valor

pactuado mensal de R\$101.164,69 (cento e um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para 108.180,82 (cento e oito mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos), ressaltando-se que o mesmo deve ser retroativo a 1º de janeiro de 2014, data correspondente ao início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, celebrada entre o SINDICATO DOS EMPREG. EM EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMP. DE ASSEIO E CONS. DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$112.258,08 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Eduardo Gadelha Carvalho, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 051/CIDADES/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: O CONSULTOR **ROBERTO DIMAS VASCONCELOS DEL SANTORO**. OBJETO: **Contratação de serviço de consultoria individual** especializada em modernização da gestão municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse Nº20140004/CEL/04/SCIDADES/CE e Processo Administrativo nº2825271/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do instrumento. VALOR GLOBAL: R\$170.514,45 (cento e setenta mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.34.13810.3.44903500.59.1.4. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Roberto Dimas Vasconcelos Del Santoro, CONSULTOR INDIVIDUAL.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/ CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/ CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio a partir do dia 1º de outubro de 2014 para o dia 1º de abril de 2015. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de setembro de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e André Macêdo Facó, DIRETOR PRESIDENTE CAGECE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2013

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº011/ CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE GRANJA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5166449/2014 com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 23 de setembro de 2014 para o dia 23 de março de 2015. VIGÊNCIA: Até 23 de março de 2015. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, PREFEITO DE GRANJA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº066/CIDADES/2012**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº066/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE POTENGI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4643650/2014 com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01/2013. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de setembro de 2014 para o dia 30 de janeiro de 2015. VIGÊNCIA: Até 30 de janeiro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, PREFEITO DE POTENGI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012/CIDADES/CCC (PROCESSO SPU Nº6925251/2013) OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP), EM SEU CONTEXTO METROPOLITANO, SITUADO NOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO ESTADO DO CEARÁ. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO a ANULAÇÃO da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012/CIDADES/CCC (PROCESSO SPU Nº6925251/2013), que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP), EM SEU CONTEXTO METROPOLITANO, SITUADO

**ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº007/2014**

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
009	2013	Município de Farias Brito/CE	Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas localidades denominadas de Sítio Baraúnas no Distrito de Nova Betânia e Sítio Canabrava, na sede do município.	30.09.2014

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE CONVÊNIO Nº005/2014****REF. AO CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2010 – ASSOCIAÇÃO MULHERES LIMA CAMPENSES**

Considerando que o Convênio nº080/CIDADES/2010, encontra-se em Tomada de Contas Especial, desde 07 de maio de 2014; Considerando o conteúdo do processo nº5982645/2014; Considerando as disposições da Lei Complementar nº128, de 14 de novembro de 2013; Considerando a publicação da Portaria nº323/2014, de 15 de setembro de 2014 (DOE nº171) que prorrogou por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas, **PRORROGO POR IGUAL PERÍODO a Suspensão de Prazo do Convênio**, publicada no DOE de 15/09/2014 até o dia 05 de dezembro de 2014, estabelecendo, por consequência, o fim da vigência do referido instrumento para 12 de dezembro de 2014. Fortaleza, 15 de setembro de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de outubro de 2014.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE TERMO DE AJUSTE Nº010/2014****REF. AO TERMO DE AJUSTE Nº241/CIDADES/2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

Considerando que o Termo de Ajuste nº241/CIDADES/2012, encontra-se em Tomada de Contas Especial, desde 10/09/2014; Considerando o conteúdo do processo nº5645959/2014; Considerando a observância dos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa; Considerando as disposições da Lei Complementar nº128, de

NOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO ESTADO DO CEARÁ. DOS EFEITOS DA ANULAÇÃO: Torna-se sem efeito a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012/CIDADES/CCC, bem como os efeitos decorrentes de suas publicações. E, por se achar anulada a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012/CIDADES/CCC, firma o presente TERMO DE ANULAÇÃO, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 17 de setembro de 2014. CARLO FERRENTINI SAMPAIO, Secretário das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº007/2014**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, MAGNO SILVA COELHO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº009/CIDADES/2013 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº4642956/2014. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste identificado no ANEXO - I do presente Termo**, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 03 (meses) meses, a partir de 30/09/2014; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 06 de outubro de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

14 de novembro de 2013, restou **suspensa a vigência do referido Termo de Ajuste** por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 10 de setembro de 2014, período correspondente a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme a Portaria nº284/2014 publicada no DOE nº168/2014. Dessa forma, o Termo de Ajuste ficará suspenso até o dia 08 de janeiro de 2015 e vigente até dia 19 de janeiro de 2015. Fortaleza, 01 de outubro de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº172, de 16/09/2014, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2014, **ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.033.13924.01.449039.00.3. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.033.13924.01.449039.10.3.** SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº185, de 03/10/2014, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - PNHR - SÃO BENEDITO, **ONDE SE LÊ: OBJETO: Viabilizar, no(s) Município de São Benedito/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR MASSAPÊ -**

APF - Nº0393.929-11 com 27 UH, sendo 16 destas beneficiadas com a contrapartida do Governo do Estado do Ceará -, no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. **LEIA-SE:** OBJETO: Viabilizar, no(s) Município de São Benedito/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR SÃO BENEDITO - APF - Nº0393.929-11 com 27 UH, sendo 16 destas beneficiadas com a contrapartida do Governo do Estado do Ceará -, no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº32/2014

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº115/2014/CAGECE, aberta em 16/07/2014, **RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados**, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
HEXIS CIENTÍFICA S/A	01	392.112,00
COMERCIAL SPHERA LTDA ME	01	239.085,00
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>		<b>631.197,00</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Substrato e Cartela Quanti-Tray, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº115/2014, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0554.000103/2014-37, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.  
3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.  
5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;  
5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº115/2014- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.  
5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (Trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.4. A Nota Fiscal deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N – PICI – Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas instrumento convocatório, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº115/2014 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Lígia Cacau Costa Magalhães  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG  
Sílano Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU  
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE  
André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

HEXIS CIENTÍFICA S/A  
CNPJ:53.276.010/0001-10  
LUIZ GUIMARÃES NETO  
RG.8908002000390 SSP/CE  
COMERCIAL SPHERA LTDA ME  
CNPJ:09.018.106/0001-97  
ASSIS JUARES MARQUES  
RG.11.459.139-8 SSP/SP

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº146/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.003112/2014-08; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato 146/2009 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2014;** IX - VALOR GLOBAL: R\$8.817.695,00 (oito milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de agosto de 2014 e término em 01 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Marcelo Giovanni Munhoz e Juliana Simionovski, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR COMERCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1560040/SADDO

PROCESSO Nº0226.000108/2014-08- Cagece OBJETO: **execução do Serviço de Locação de Cilindros e de Transporte e Distribuição de Cloro Gasoso Envasado em Cilindros de 50, 68 e 900kg**, para sistemas operados pela Cagece, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços de locação de cilindros e de distribuição do cloro envasado são indispensáveis à adequada prestação do serviço essencial de abastecimento de água à sociedade cearense; Considerando que o Pregão Eletrônico nº20130257, objetivando o

serviço de locação de cilindros, restou fracassado; Considerando que o processo administrativo nº0226.000040/2014-68, que visa o lançamento de nova licitação para o referido serviço, e o processo administrativo nº0226.000109/2014-62, que objetiva licitar o serviço de distribuição do cloro envasado, ainda estão sendo analisados pela Cagece; Considerando que a conclusão dos mesmos não se dará em tempo hábil a suprir as necessidades imediatas da Cagece, surge como melhor alternativa uma única dispensa de licitação como forma de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção VALOR GLOBAL: R\$882.709,80 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A** DISPENSA: feita por Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 3 de outubro de 2014 RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0226.000108/2014-08-Cagece. André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 3 de outubro de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1560323/SADDO**

PROCESSO Nº8040.002319/2014-00- Cagece. OBJETO: **Execução dos Serviços Remanescentes de Remanejamento de Interferências das Redes de Água e de Esgoto**, com Vistas à Viabilização dos Serviços de Mobilidade Urbana para o Evento Copa do Mundo Fifa 2014, por demanda, no Município de Fortaleza, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, com vigência de 960 (novecentos e sessenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente licitação é imprescindível à adequada prestação do serviço de implantação e readequação do Sistema de Tratamento de Esgoto; Considerando que os referidos serviços haviam sido contratados por meio do Contrato nº125/2013-PROJU-CAGECE, o qual foi rescindido; Considerando que a segunda colocada no Pregão Presencial nº20130020 aceitou assumir os serviços nas mesmas condições e valores constantes no referido Contrato, é que, sob a perspectiva de resguardar valores pertinentes à supremacia do interesse público e à eficiência, surge como melhor alternativa para a Cagece a dispensa de licitação como forma de evitar danos decorrentes não prestação dos serviços considerados essenciais. VALOR GLOBAL: R\$21.140.786,76 (vinte e um milhões, cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. DISPENSA: feita por Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 25 de setembro de 2014. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Colegiada da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº8040.002319/2014-00-Cagece. Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1560348/SADDO**

PROCESSO Nº0143.000272/2014-27- Cagece. OBJETO: **Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto** na Unidade de Negócio Bacia do Parnaíba - UN-BPA, pelo período de 180 (cento e oitenta e seis) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente licitação é indispensável à adequada execução do serviço público que compete à Cagece; Considerando que o referido serviço vinha sendo prestado através do Contrato nº08/2009-PROJU-CAGECE, o qual se encerrou em maio de 2014; Considerando que se encontra em trâmite solicitação de licitação, através do Processo nº0143.000664/2013-04; Considerando a necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção, surge como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$4.388.204,25 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. DISPENSA: feita por João Rodrigues Neto, Gerente de Faturamento e Arrecadação no exercício da Diretoria Comercial da Cagece. Fortaleza, 25 de setembro de 2014. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Colegiada da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0143.000272/2014-27-Cagece. Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1560363/SADDO**

PROCESSO Nº0138.000394/2014-56- Cagece. OBJETO: **Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto** na Unidade de Negócio Bacia do Banabuiú - UN-BBA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente licitação é indispensável à adequada execução do serviço público que compete à Cagece; Considerando que o referido serviço vinha sendo prestado através do Contrato nº15/2009-PROJU-CAGECE, o qual se encerrou em abril de 2014; Considerando que se encontra em trâmite solicitação de licitação, através do Processo nº0138.000652/2013-69; Considerando a necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção, surge como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.679.958,67 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**. DISPENSA: feita por João Rodrigues Neto, Gerente de Faturamento e Arrecadação no exercício da Diretoria Comercial da Cagece. Fortaleza, 25 de setembro de 2014. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Colegiada da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0138.000394/2014-56-Cagece. Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1560385/SADDO**

PROCESSO Nº0149.000124/2014-99- Cagece. OBJETO: **Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto** na Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe - UN-BBI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente licitação é indispensável à adequada execução do serviço público que compete à Cagece; Considerando que o referido serviço vinha sendo prestado através do Contrato nº16/2009-PROJU-CAGECE, o qual se encerrou em abril de 2014; Considerando que se encontra em trâmite solicitação de licitação, através do Processo nº0149.000360/2013-60; Considerando a necessidade de se evitar a descontinuidade dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção, surge como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.381.247,01 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. DISPENSA: feita por João Rodrigues Neto, Gerente de Faturamento e Arrecadação no exercício da Diretoria Comercial da Cagece. Fortaleza, 25 de setembro de 2014. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Colegiada da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0149.000124/2014-99-Cagece. Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1560185/SADDO**

PROCESSO Nº0154.000130/2014-40- Cagece. OBJETO: **Locação de imóvel** para instalação e funcionamento de Núcleo Operacional, em Assaré/CE, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que, da pesquisa de mercado local realizada, retornaram apenas três imóveis, dos quais somente um atende às necessidades físicas descritas na Justificativa Técnica; Considerando que o preço da proposta do único imóvel que atende às necessidades da Companhia mostrou-se compatível com o valor de mercado. VALOR: R\$20.484,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, "caput", da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CÍCERO LEITE DA SILVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece. Fortaleza, 6 de outubro de 2014. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0154.000130/2014-40-Cagece. André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 6 de outubro de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 1560186/SADDO**

PROCESSO Nº0131.000139/2014-91- Cagece. OBJETO: **Locação de imóvel** para instalação e funcionamento de Núcleo Operacional, em Marco/CE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que, da pesquisa de mercado local realizada, retornaram apenas três imóveis, dos quais somente um atende às necessidades físicas descritas na Justificativa Técnica; Considerando que o preço da proposta do único imóvel que atende às necessidades da Companhia mostrou-se compatível com o valor de mercado. VALOR: R\$10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, "caput", da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GERALDO NETO FONTELES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece. Fortaleza, 6 de outubro de 2014. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0131.000139/2014-91-Cagece. André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 6 de outubro de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1977/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12775237-4/VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº904/2012- CONSU, de 01/10/2012, DOE 26/11/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/07/2013, ao docente **MARCOS JOSÉ DINIZ SILVA**, matrícula nº06114.1-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2028/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Titular, referência P, matrícula nº004765.1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Vitória, Espírito Santo, no período de 05/09/2014 a 11/09/2014, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia e apresentar

trabalhos, concedendo-lhe 6.5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40.0%, no valor total de R\$1.515,07 (um mil e quinhentos e quinze reais e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória - Espírito Santo/Fortaleza, no valor de R\$1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.806,56 (dois mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2107/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, incisos IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº3411217/2014, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ANTÔNIO ROOSEVELT GUERREIRO CHAVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº00540.1-1, portador do Título de Mestre em Ciências da Educação, de 60% (sessenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23/05/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº06/2014**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será **acrescida, UMA REGIÃO, PROGRAMAÇÃO E PROJETO** na dotação orçamentária para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 PF-3101018032014M - IG 068694000 PARA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903900.00.0.00 PF - 3101010042014G - IG 068694000 Em 24.09.2014 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em FORTALEZA - CE, 03 de OUTUBRO de 2014.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA DA FUNECE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº89/2014**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será **acrescida, UMA AÇÃO e PF** da dotação orçamentária para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.068.14929.01.33903900.83.0.00 PF - 3101010202014 I IG 812884000 PARA: 31200001.12.364.068.14015.01.33903900.83.1.00 PF - 3101010742014 I IG 812884000 Em 30.09.2014 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 03 de outubro de 2014.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA DA FUNECE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2011**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº05 ao Contrato nº67/2011 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo** de

vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: R\$372.733,87 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato será contado de 12/09/2014 à 11/09/2015, resultando em uma repercussão financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 10 de Setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. André Macêdo Facó - Diretor Presidente da CAGECE, o Sr. José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor Gestão Empresarial da CAGECE, o Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial.

Roberta nunes  
PROCURADORA JURIDICA DA FUNECE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2012

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02 ao Contrato Nº175/2012 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, Dunas; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quinta, do Contrato Original c/c o inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias**, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: R\$34.977,50 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 01/11/2014 até 31/10/2015, resultando em uma repercussão financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XII - DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Antônio Elbano Cambraia - Diretor Presidente da CEGÁS, Sr. Aloísio Nunes de Arruda - Diretor Técnico Comercial da CEGÁS, Sr. Jorge Otoch Junior - Diretor Administrativo Financeiro da CEGÁS.

Roberta nunes  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº676/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCICLE FORTALEZA BENTO**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº001345-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Natal-RN., no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2014, a fim de participar da 25ª Jornada Nacional do Grupo Linguístico do Nordeste- GELNE, que ocorrerá no período de 01 a 03 de outubro, viajando no dia 30 de setembro e retornando no dia 04 de outubro devido ao horário de início e término do evento, onde apresentará trabalho intitulado: O Letramento Digital do Professor: Preposição para a Realização de um Projeto Wiki, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.048,88 (hum mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.215,37 (hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº678/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELVYAMARIA DE VASCONCELOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001321-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Natal-RN., no período de 07 a 10 de outubro de 2014, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro do Concreto- 56º CBC, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, no valor de R\$212,06 (duzentos e doze reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$1194,35 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº679/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000607-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 18 à 22 de outubro de 2014, a fim de participar do 10º Simpósio Nacional de Geomorfologia- SINAGEO, onde apresentará trabalhos intitulados: Estudo Integrado da Bacia do Coreá (CE); Uma Proposta de Ensino para a Educação Básica "e" Análise de Agüdes em Distintas Compartimentações Geomorfológicas na Bacia Hidrográfica do Rio Coreá (CE), sendo concedida somente diárias referente aos dias 18 à 21 de outubro de 2014, por não dispor o Centro de Ciências Humanas-CCH, o qual o referido professor pertence, de recursos financeiros suficientes., concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$932,34 (novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.098,83 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº680/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000703-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viaja** à cidade do Belo Horizonte-MG, no período de 17 a 22 de outubro de 2014, a fim de apresentar trabalhos no II Simpósio Brasileiro de Saúde & Sociedade, sendo concedida somente passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.397,60 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º §3º do art.4º; arts.8º e 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº681/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVIS**

**PEREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº001325-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Manaus-AM, no período de 18 à 22 de outubro de 2014, a fim de participar do 10º Simpósio Nacional de Geomorfologia- SINAGEO, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.198,72 (hum mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.365,21 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº682/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001166-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Natal-RN., no período de 28 à 31 de outubro, a fim de participar do XII Encontro de Pesquisa Educaional do Norte- EPENN, onde apresentará trabalho intitulado: “A Relação Professor- Aluno e as Questões Disciplinares em Sala de Aula”, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais 166,49 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Natal-RN/ Fortaleza-CE, no valor de R\$470,18 (quatrocentos e setenta reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$1.452,47 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº687/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SIMONE FERREIRA DINIZ**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº300015-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Manaus-AM., no período de 18 a 22 de outubro de 2014, a fim de apresentar trabalho no 10º SINAGEO - Simpósio Nacional de Geomorfologia, Ambiente e Sustentabilidade, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.198,72 (hum mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.365,21 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**Ata da Reunião do Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap**, realizada ao primeiro dia do mês de março do ano de 2013, às 09 horas, no auditório da Funcap, localizada à Avenida Oliveira Paiva, número 941, Bairro Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza/CE, para atender a seguinte pauta: 1) Aprovação de novos membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica - CA's - da Funcap; 2) Análise da execução físico-financeira da Funcap no ano de 2012; 3) Análise dos limites financeiros da Funcap de 2013; 4) Agenda de Editais da Funcap em 2013; 5) Comunicações. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: prof. Renê Teixeira Barreira, Presidente do Conselho e Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação superior do Estado do Ceará; prof. José Jackson Coelho Sampaio, Reitor e representante da Universidade Estadual do Ceará - UECE; Prof. Gil Aquino Farias, representante da Universidade Federal do Ceará – UFC; Sr. Israel Rocha Brandão, representante da universidade Vale do Acaraú – UVA; Sr. Apiano Ferreira de Moraes, representante da Universidade Regional do Cariri – URCA; Sra. Lília Maia de Moraes Sales, representante da Universidade de Fortaleza – Unifor; Sr. Ângelo Roncalli Alencar Brayner, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC; prof. Lindberg Lima Gonçalves, representante do NUTEC; Sr. Roberto Smith, representante da Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - Adece; Sr. Marcial Porto Fernandez, representante da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice; Sra. Maria do Socorro Moura Rufino e Sra. Otília Martins Rodrigues, representantes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; Sr. José Tarquínio Prisco, Sr. José de Paula Barros Neto e Sr. Carlos Antônio de Moraes Cruz, os três indicados, de livre escolha, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; Francisco Lima Matos, representante do setor empresarial. Estiveram presentes também à reunião o prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da Funcap, a profa. Cláudia Linhares Sales, Diretora Científica da Funcap e a Sra. Loures Irene Claudino Sales, Diretora Administrativo-Financeira da Funcap. Iniciados os trabalhos, o prof. Renê Barreira deu as boas-vindas a todos os presentes. Passada a palavra ao Presidente da Funcap, prof. Haroldo Rodrigues, iniciou-se a apresentação dos nomes sugeridos pela Funcap para compor as Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica da Funcap - CA's. A profa. Cláudia Linhares relatou o perfil de cada pesquisador, de acordo com os requisitos estabelecidos pela respectiva Instrução Normativa. Os pesquisadores indicados, foram, para a CA de(a) Ciência Agrônômicas e Veterinária: Cláudia Maria Leal Bevilacqua e Marcos Cláudio Rogério Pinheiro (veterinária), Claudivan Feitosa de Lacerda e Adunias dos Santos Teixeira (agronomia), Arlindo Alencar Araripe Moura (zootecnia) e Edy Sousa de Brito (engenharia de alimentos); (b) Ciências Exatas e da Terra: Rozane Valente Marins (geoquímica), Telma Leda Gomes de Lemos e José Galberto Martins da Costa (química), Alexandre Araújo Costa e Antônio Gomes de Souza (física), Jorge Herbert Soares de Lira (matemática) e Lidriana de Souza Pinheiro (oceanografia); (c) Engenharia e Ciência da Computação: Francisco Marcondes e Hamilton Ferreira Gomes Abreu (engenharia mecânica), Daniel Benevides da Costa (engenharia de telecomunicações), Evandro Parente Junior (engenharia civil), Manoel Bezerra Campêlo Neto (ciência da computação), Jorge Barbosa Soares (engenharia transportes) e Luciana Rocha B. Cavalcante (engenharia química); (d) Ciência Humanas, Linguagem e Artes: Denise de Souza Elias (geografia humana), Maria Izabel Santos Magalhães (sociologia), Júlia Miranda (comunicação social), Sílvia Maria Nóbrega-Therrien (sociologia da educação), Ana Maria Fontenelle Catrib (pedagogia) e Eustógio Wanderley C. Dantas (geografia humana); (e) Ciências Sociais Aplicadas: Linda Maria de Pontes Gondim (ciências sociais), Ana Sílvia Rocha Ipiranga (sociologia), José Raimundo de A. Carvalho Jr (economia), Ana Maria D'ávila Lopes (direito), Virginia Bentes Pinto (biblioteconomia) e Luzia Neide Teixeira Coriolano (turismo); (f) Ciências Médicas e da Saúde: Francisco Ailton Castro da Rocha (clínica médica), Marcellus Henrique L. Ponte de Souza (fisiologia/farmacologia), Marcos Fábio Gadelha Rocha (farmacologia/microbiologia), Lorita Marlina Freitag Pagliuca e Lorena Barbosa Ximenes (enfermagem), Luiza Jane Eyre de Souza Vieira (saúde coletiva), Lidiany Karla Azevedo Rodrigues (odontologia) e Nilberto Robson F. do Nascimento (farmacologia experimental); (g) Ciências Biológicas e Ambientais: Luiz Drude de Lacerda (biologia), José Júlio Costa Sidrim (microbiologia), Francisca Soares de Araújo (ciências biológicas), Francisco de Assis de Souza Filho (ciências ambientais), Enéas Gomes Filho (botânica) e Gerly Anne de Castro Brito (morfologia); (h) Inovação nas Políticas Públicas: Fabrício Carneiro Linhares (economia), José Carlos Lázaro da Silva Filho (administração), César Barreira (sociologia),

Vladimir Spinelli (administração) e José Sydrão de Alencar Junior (economia) e (i) Inovação Tecnológica nas Empresas: José Antônio Fernandes de Macedo (tecnologia da informação), Davide Rondina (veterinária), José de Paula Barros Neto (engenharia estrutural), Renato de Azevedo Moreira (biotecnologia) e Sueli Rodrigues (tecnologia de alimentos). Ditos os nomes dos pesquisadores indicados para integrarem as Câmaras de Assessoramento Técnico-científico da Funcap, foi, pelo Presidente do Conselho, aberta a votação sobre a aceitabilidade ou não da composição mencionada, sendo todos os nomes aprovados por unanimidade. Em seguida, foi iniciada a explanação acerca da execução físico-financeira da Funcap no ano de 2012, sendo mencionado o portal do Estado, Siof WEB, com apresentação do orçamento definido por lei. Foram feitas explanações sobre o valor inicialmente autorizado, o valor autorizado (a mais) durante o ano e o montante total que fora executado, considerando a natureza e a fonte dos recursos. Através da leitura dos dados registrados no Siof, restou evidenciado que, no ano de 2012, dos R\$37.985.156,59 (trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) empenhados, R\$34.968.806,67 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos) foram efetivamente pagos. O Prof. Haroldo Rodrigues ressaltou que a execução dos recursos em 2012 foi toda realizada pela Funcap, não havendo qualquer repasse de recurso para outra Fundação de apoio, a exemplo da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC. Sobre a execução física, foi demonstrado que, pela Diretoria Científica da Funcap, (a) 3 (três) programas foram retomados, (b) 17 (dezesete) editais, sendo 10 (dez) ainda lançados em 2011 e 7 (sete) lançados em 2012, foram julgados e, ainda, (c) 10 (dez) editais foram lançados, sendo um pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Além disto, foi mencionado que, pela Diretoria de Inovação - Dinov, 2 (dois) novos programas foram criados e 2 (duas) Chamadas Convites foram lançadas, uma para cada programa retrocitado. Sobre a análise dos limites financeiros da Funcap, foi apresentada tela do Siof que indica a projeção do recurso a ser executado pela Funcap em 2013. Além disto, foram mencionados os decréscimos/acrécimos de recursos disponibilizados para serem executados pela Funcap durante os anos de 2008 a 2013. O prof. Haroldo Rodrigues pontuou que, em relação aos recursos disponibilizados para execução, pela Funcap, no ano de 2013, houve um decréscimo de verba de aproximadamente 18% (dezoito por cento). Ainda com a palavra, o Presidente da Funcap mencionou que, por ocasião da expiração do prazo de vigência de quatro convênios (27/2006, 03/2008, 10/2008 e 04/2009) firmados entre a Funcap e a FCPC, e, ainda, considerando a devolução dos saldos residuais dos referidos instrumentos aos cofres estaduais, iria ser solicitada providência à Secretaria da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior para que, junto ao Comitê de Gestão Por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, pleiteasse a autorização do aumento/restabelecimento do limite financeiro da Funcap, sendo devolvidos os supramencionados saldos residuais aos cofres da Fundação em comento, que, a saber, somam R\$3.243.268,63 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Foi certificado, ainda, pelo prof. Haroldo Rodrigues, que, mesmo havendo corte no limite financeiro, a Funcap iria empreender esforços no sentido de que nenhum tipo de prejuízo fosse gerado ao bom desempenho de suas atividades fins. Os membros do Conselho, após breves comentários do prof. Lindberg Lima Gonçalves, solicitaram que fosse realizado um levantamento específico, a fim de que houvesse um detalhamento sobre o que aconteceu em relação aos recursos repassados à FCPC, por ocasião da vigência dos convênios 27/2006, 03/2008, 10/2008 e 04/2009, que deveriam ter sido executados, mas não foram. Dada a palavra ao prof. José Jackson C. Sampaio, o mesmo falou sobre a necessidade de cautela, à época da solicitação de retorno do recurso de R\$3.243.268,63 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) aos cofres da Funcap. Segundo o Reitor da Uece, deve haver a tentativa de garantir que o valor supramencionado seja efetivamente gasto com ciência e tecnologia. Acompanhando o que haviam pontuado os profs. Lindberg Lima e José Jackson, o prof. José de Paula Barros Neto observou que os programas desenvolvidos pela Funcap estão em processo de crescimento exponencial e que deve ser analisado com muito zelo tudo o que por ventura tenha acontecido com os recursos repassados à FCPC. Além disto, o prof. Barros Neto mencionou a necessidade da Funcap conseguir executar os 2% (dois por cento) das verbas estatais totais, conforme prevê a Constituição Estadual. Para isto, solicitou esforços da Funcap no sentido de que haja inovação dentro dos projetos apresentados à comunidade científica, enfatizando a idéia de lançamento de novos editais, como, por exemplo, certames que tenham por objetivo fornecer subsídios em compra de equipamentos. A prof. Claudia Linhares, Diretora Científica da Funcap, concordou com os pontos suscitados pelo prof. Barros Neto, manifestando, de pronto,

que há a intenção da Funcap em garantir que todos os recursos sejam executados e, ainda, que todos os cortes eventualmente feitos em orçamento produzam o menor impacto possível nas atividades da comunidade científica. Observados os pontos retromencionados, passada a palavra ao Presidente do Conselho, foi ressaltada a necessidade de aprovação de formalização de acordo entre a Funcap e o Serviço de Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, que tenha como objetivo, no âmbito do edital vinculado ao Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE, o acompanhamento/monitoramento dos projetos que deverão ser executados. O acordo a ser celebrado entre Funcap e SEBRAE, salientou o Presidente do Conselho, poderá potencializar a melhor execução dos recursos, além de ser uma ferramenta que auxiliará uma melhor definição das futuras políticas de desenvolvimento e inovação da Funcap. Aberta a votação, a formalização da parceria Funcap-SEBRAE foi apoiada, por unanimidade, pelos membros do Conselho. Passada novamente a palavra ao prof. Haroldo Rodrigues, sobre a agenda da Funcap, foram apresentados cronogramas que mencionaram a previsão de lançamento de editais no ano de 2013. Registrou-se que foram lançados, em janeiro de 2013, os editais 01/2013 (CAPES/FUNCAP: DINTER/MINTER) e 02/2013 (CAPES/FUNCAP: Estímulo à Pós-Graduação) e, em fevereiro, os editais 03/2013 (CAPES/FUNCAP: Áreas Estratégicas) e 05/2013 (CAPES/FUNCAP: Cooperação Internacional – Edital). Além disto, houve o registro da previsão de lançamento do edital 07/2013 (CNPq/MS/FUNCAP/SESA: PPSUS) para março de 2013, do edital 08/2013 (Programa Infra-Estrutura Laboratorial [Universal]) para abril de 2013 e, ainda, dos editais CNPq/FUNCAP: Programa PPP, CNPq/FUNCAP: Programa PRONEM e CNPq/FUNCAP: Programa PRONEX, todos para o segundo semestre de 2013. Ainda com a palavra, o prof. Haroldo Rodrigues mencionou que, vinculados à área de Inovação da Funcap, seriam lançados mais dois editais, o FINEP/FUNCAP: Programa PAPPE Integração, de número 06/2013, previsto para março de 2013 e o FUNCAP/FIT: Programa Inovação Tecnológica na Empresa, de número 10/2013, previsto para ser publicado em julho do mesmo ano. Nas últimas observações sobre a agenda da Funcap, houve a menção aos editais intitulados de “fluxo contínuo”, que estarão vigentes durante todo o ano de 2013, quais sejam, o de Pesquisador Visitante, o de Fixação de Pesquisador, o de Pesquisador Colaborador e o de Participação e Promoção de Eventos Científicos. Por fim, passadas às comunicações, fora mencionado, pelo prof. Lindberg Lima, que estudantes da Universidade Federal do Ceará (UFC) colocaram seus nomes e o da instituição na elite da siderurgia metalúrgica em campeonato mundial, que aconteceu no último dia 19 de fevereiro, em Bruxelas, na Bélgica. Os universitários do curso de Engenharia Metalúrgica conquistaram o vice-campeonato na categoria estudante no 7º Desafio na Produção de Aço, realizado pela World Steel Association (Associação Mundial de Aço) e, ao final, solicitou que esta informação fosse veiculada no boletim informativo da Funcap. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e quatorze minutos, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião. Eu, Marília Rêgo Gonçalves Matos, procuradora jurídica da Funcap, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho presentes. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza/CE, 01 de março de 2013.

Marília Rêgo Gonçalves Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 039/2014

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (uma) estação gráfica DELL Precision T5600 Processador Intel Xeon E5-2609 com 10M Cache, 2.4GB; índice Sysmark 119, Memória de 16GB, DDR3 RDIMM 1600MHz e expansível a 128GB, LCD 22” LED, Disco Rígido de 1TB SATA (7200rpm) HDD, Sistema Operacional Windows 8 Professional, Garantia de 03 (três) anos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE, para

dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$6.918,91 (seis mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.070.19694.01.44905200.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS – Representante legal da CONTRATANTE e EDUARDO TERRA – Representante legal da CONTRATADA.

Quintino Brasil Barreto Junior  
ADVOGADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº101/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO SOARES DE FIGUEIREDO, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº101/2013**, cujo objeto é a execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, até o dia 31 de dezembro de 2014, contados a partir de 25 de setembro de 2014 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº101/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA - Presidente da Associação.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CAJAZEIRAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº102/2013**, cujo objeto é a execução de 02 (dois) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 29/08/2014 até 31/12/2014 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº102/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MILTON MACHADO - Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CAJAZEIRAS.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL SANCHO DA SILVA DO SÍTIO EXU E SÍTIOS VIZINHOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº104/2013**, cujo objetivo é a execução de 01 (um) Projetos

de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 25/09/2014 até 31/12/2014 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº104/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; CÍCERO VIEIRA DOS SANTOS - Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL SANCHO DA SILVA DO SÍTIO EXU E SÍTIOS VIZINHOS.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/2013

I - ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº105/2013, de cooperação técnica e financeira tem destinado a implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de CASCAVEL/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do referido Convênio, até o dia 31 de dezembro de 2014, a partir de 27 de agosto de 2014 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº105/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA - Prefeita de CASCAVEL; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº162/2013**, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, para a construção de 02 (duas) Habitações Rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA APARECIDA, município de IPUEIRAS/CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos, até o dia 31 de dezembro de 2014, contados a partir de 30 de outubro de 2014 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº162/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; PEDRO TIMBÓ NETO - Presidente da ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº163/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO POVOADO DE TUCUNZEIRO, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº163/2013**, tendo este em vista a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

DOS MORADORES DO POVOADO DE TUCUNZEIRO, no município de Acaraú, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor de Mandioca do Ceará, na construção de uma casa de farinha de mandioca, até 31 de dezembro de 2014, contados a partir de 15 de outubro de 2014 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº163/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE; ANGÉLICA RIBEIRO RUFINO - Presidente da Associação do Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Povoado de Tucunzeiro, CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº178/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VOLTA DO CÓRREGO, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº178/2013, até 31 de dezembro de 2014 contados a partir do dia 05 de novembro de 2014. O Convênio nº178/2013 que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VOLTA DO CÓRREGO, no município de Trairi/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, na construção de 01 casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº178/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário; JOSÉ FRANCISCO DE MOURA Presidente da Associação dos Moradores da Volta do Córrego E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº142/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA – CEAT, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº142/2012**, cujo objeto é a construção de 4.862 (quatro mil, oitocentos e sessenta e duas) Cisternas de Placas nos municípios de Sobral, Forquilha, Mucambo, Varjota, Pacujá, Reriutaba, Cariré, Groafrás, Jaguaribe e Ererê no Estado do Ceará, contados a partir de 02/08/2014 até 31/12/2014 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº142/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2014, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE; MARIA BETÂNIA DE ANDRADE SOUSA - Presidente do CEAT, CONVENIENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE, INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA DA FAZENDA NOVILO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº122/2011**, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na

implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, para a construção de 05 (cinco) habitações rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA FAZENDA NOVILO, município de Crateús-Ce, até a data de 31/12/2014, contados a partir de 11/08/2014 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº122/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2014 ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; ERIVALDO SOUSA - Presidente da Associação da Unidade Produtiva Fazenda Novilho;

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E EMPRESA UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **UZIMETAL - INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Mozart.Pinheiro de Lucena, nº2730, Cidade Oeste, Antonio Bezerra, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso II, alínea “d” e §1º da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECON nº01/2005, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº5766039/2014 e Parecer Jurídico nº668/2014; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº091/2013, por um período de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 16 de setembro de 2014. Objeto do contrato; O SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS; IX - VALOR GLOBAL: Permanece valor pactuado originalmente - Aditivo exclusivamente de prazo; X - DA VIGÊNCIA: Vigente por um período de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 16 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº091/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE; FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES FARIAS - Representante legal da Empresa UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. D. Luis, nº685, sala 601, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, §1º, inciso II e art.65, inciso I, “a” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº5589846/2014 e Parecer Jurídico nº669/2014; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja

ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº159/2013**, cujo objeto é a execução das obras de implantação de 42 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 15 de setembro de 2014, e, ainda, um acréscimo no valor inicial do contrato de R\$344.042,54 (trezentos e quarenta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) totalizando o valor total na importância de R\$3.944.408,28 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos) As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: (3616) 21100026.20.605.029.14056.02.44905100.10.7.40 R\$13.681,86 (3614) 21100026.20.605.029.14056.02.44905100.82.1.40 R\$123.136,72 (3616) 21100026.20.605.029.14056.03.44905100.10.7.40 R\$8.835,40 (3617) 21100026.20.605.029.14056.03.44905100.82.1.40 R\$79.518,62 (3619) 21100026.20.605.029.14056.04.44905100.10.7.40 R\$11.886,99 (3620) 21100026.20.605.029.14056.04.44905100.82.1.40 R\$106.982,95 PF: 2100010492014I MAPP: 210807; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.944.408,28 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigente por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 15 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº159/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; JOÁRIO ALEXANDRE VIANA BONFIM - Representante Legal da Empresa J A Viana Construções e Transportes LTDA - ME.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012/ PROCESSO Nº14475636-6

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2012, publicado no D.O.E de 04.04.2012, de acordo com o Processo nº14475636-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºIII no Município de IGUATU/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de junho de 2014 até 09 de setembro de 2014 e o seu prazo de vigência prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2014 até 09 de outubro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA - Representante Legal- Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2013/ PROCESSO Nº14531369-7

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº055/2013, publicado no D.O.E de 10.04.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº14531369-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao contrato, que tem por objetivo contratação POR LOTE para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE ITATIRA (LAGOA DO MATO) NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, LOTE II, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14 de novembro de 2014 até 13 de dezembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Respondendo DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2013/ PROCESSO Nº14500768-5

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº084/2013, publicado no D.O.E de 26.04.2013, de acordo com o Processo nº14500768-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual ao contrato, que tem por objetivo, CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X38M), NA EEFM LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – QUIXELÔ – CE, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço único e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de julho de 2014 até 13 de setembro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de outubro de 2014 até 16 de novembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº101/2014 - PROCESSO Nº6487818/2014**

CONTRATO Nº01362014SEUDUC - CONTRATO CLIENTE:03422014 - CÓD DA OBRA: 01362014SEUDUC01 01362014SEUDUC02 01362014SEUDUC03 01362014SEUDUC04 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** - CNPJ: 05.053.546/0001-24 - ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, Nº990 - CENTRO - TIANGUÁ/CE. Autorizamos a empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38)**, NA EEM MURILO BRAGA, NO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE, EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.844.847,45 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) . Fortaleza, 24 de setembro de 2014. Maurício Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE/Respondendo. Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº102/2014 - PROCESSO Nº6487630/2014**

CONTRATO Nº01332014SEUDUC - CONTRATO CLIENTE: 3372014 - CÓD DA OBRA: 01332014SEUDUC01 01332014SEUDUC02 01332014SEUDUC03 01332014SEUDUC04 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 03.614.071/0001-72 - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LOURENÇO; TIANGUA/CE, S/N - CENTRO - TIANGUÁ CE. Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38)**, NA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - QUIXADÁ E EEFM DR. JOAQUIM FERNANDES - QUIXERAMOBIM, E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) na EEFM COSME ALVES DE LIMA CEJA - JAGUARIBE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.582.874,03 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos) . Fortaleza, 24 de setembro de 2014. Maurício Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE/Respondendo. Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº105/2014 - PROCESSO Nº6488032/2014**

CONTRATO Nº01372014SEUDUC - CONTRATO CLIENTE:02572014 - CÓD DA OBRA:01372014SEUDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** - CNPJ: 14.911.567/0001-24 - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº1450 SALA 15 CENTRO - EUSEBIO - CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE CANINDÉ** - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$4.806.341,07 (quatro milhões, oitocentos e seis mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos) . Fortaleza, 01 de outubro de 2014. Maurício Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE (Respondendo). Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº177/2014 - PROCESSO Nº14491080-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº14491080-2, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº09.645.373/0001-94, Contrato, oriundo do Convite nº01/2014, firmado entre o COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA e a referida Empresa no valor de R\$20.100,00 (vinte mil e cem reais), referente a 2ª medição, em razão do serviço ter sido regularmente prestado dentro da vigência contratual. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014. Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL****PROCESSO Nº6388208/2014 - ASJUR 09**

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº0008/2014, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS por meio do Convite 0007/2014, para a merenda escolar dos alunos da Escola Cornélio Diógenes, em Jaguaribe/Ce, firmado entre a EEM CORNÉLIO DIÓGENES-CEARÁ, situada à Rua Moacir Peixoto Diógenes, 439 - bairro Cruzeiro, CEP 63475-000, EM Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0643-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Maria Luzineide Fernandes Barbosa, brasileira, inscrita no CPF nº214.871.033-87, RG nº2008544557-0 - SSP/CE, residente e domiciliada em Jaguaribe/Ce, e por outro lado a empresa JOÃO DEHON ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº12.967.754/0001-02, estabelecida à Travessa Otílio Diógenes, 223, Bairro Celso Barreira, Município de Jaguaribe/Ce, denominada doravante CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. João Dehon Almeida, RG nº35608231-3 SSP-SP, CPF nº803.092.083-00, residente à Rua Joaquim Isídio de Melo, 318, Bairro Celso Barreira, Jaguaribe/Ce, CEP 63475-000, conforme a seguir estipulado: A Diretora da Escola de Ensino Médio Cornélio Diógenes, Maria Luzineide Fernandes Barbosa, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a CONTRATADA não pode cumprir com o contrato, pois seu representante deixa clara sua decisão em não abrir a conta corrente pessoa jurídica no Banco Bradesco, conforme DETERMINAÇÃO da SEDUC. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir desta data, o **Contrato nº0008/2014**, firmado entre a EEM CORNÉLIO DIÓGENES e a empresa **JOÃO DEHON ALMEIDA-ME. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão** se dá por ato bilateral das partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8.666/93. O presente Termo vai lavrado em três vias de igual teor e forma. Jaguaribe/Ce, 23 de setembro de 2014. Maria Luzineide Fernandes Barbosa - CONTRATANTE, Sr. João Dehon Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Janaina Victor Rodrigues, 02. Lúcia Helena Ferreira de Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº232/2014** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº232/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
01	Dalyane Barbosa da Silva	50,60	Nível Superior	OUTUBRO/2014
02	Ana Patricia melo de Arruda	145,20	Nível Superior	OUTUBRO/2014
03	Raquel Faustino do nascimento	145,20	Nível Superior	OUTUBRO/2014
04	Bruna Gomes Ferreira	145,20	Nível Superior	OUTUBRO/2014
05	Carlos Israel Silva Girão	145,20	Nível Superior	OUTUBRO/2014
06	Everardo Brasil Pereira Filho	145,20	Nível Superior	OUTUBRO/2014
07	José Rafael Costa de Paula	145,20	Nível Superior	OUTUBRO/2014
08	Francisco Bruno Freire	145,20	Nível Superior	OUTUBRO/2014
09	Otácilio de Oliveira Júnior	145,20	Nível Superior	OUTUBRO/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2014** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
2	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
3	Antonio Gilberto de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000536.1.9
4	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
5	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000342.1.5
6	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
7	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
8	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
9	Clodoveu Moreira Barbosa	Orientador de Célula	169842.1.3
10	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6
11	Enia Régia Ferreira de Freitas	Orientador de Célula	300002.1.8
14	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
15	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
16	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	169729.1.9
17	Françoise dos Santos Américo Castelo	Articulador	300003.1.5
18	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
19	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0
20	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
21	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
22	João Antonio da Silva Neto	Coordenador	300011.1.7
23	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
24	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X
25	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8
26	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
27	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
28	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
29	Juliana Moraes de Souza	Coordenador	300001.1.0
30	Juliana Vanessa de Aguiar Pinheiro	Orientador de Célula	300024.1.5
31	Maria Aparecida Nicodemus	Agente de Administração	000861.1.4
32	Marcos Venicius Mesquita Farrapo	Agente de Administração	000823.1.7
33	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4
34	Mariana Valente Marins Camara	Assessor de Imprensa	300010.1.X
35	Maria Rubenísia de A. Araújo	Articulador	169777.1.3
36	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
37	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	000853.1.6
38	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
39	Reges Daniel da Silva Barroso	Orientador de Célula	300009.1.9
40	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
41	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	000832.1.6
42	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	169781.1.6
43	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
44	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
45	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 018/2014 - PRÉ- RESERVA 818227**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.**  
 OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE ALVENARIA E PAINÉIS TIPO NYLOFOR NAS VILAS OLÍMPICAS DE CANINDEZINHO E GENIBAÚ - FORTALEZA - CE**, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº001/2014 - SESPORTE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro do Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 8 e 9 (Oito e nove) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$457.025,37 (quatrocentos e cinquenta e sete mil vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) pagos em parcelas, conforme a execução do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.813.093.13844.0100000.44905100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte, Sílvio Gentil Campos Junior - Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e João Queiroz Porto Júnior - Representante Legal da Contratada.

Juliana Morais Souza  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº0133054-42.2008.8.06.0001, **RESOLVE NOMEAR DÉBORA FERNANDES FREITAS TEIXEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0252, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº0133054-42.2008.8.06.0001, **RESOLVE NOMEAR ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0232, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 10, de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº0133054-42.2008.8.06.0001, **RESOLVE NOMEAR JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0262, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº0133054-42.2008.8.06.0001, **RESOLVE NOMEAR LUCIANO BRITO REBOUÇAS FREITAS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0208, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº0133054-42.2008.8.06.0001, **RESOLVE NOMEAR MARIA DENIZA CARNEIRO MONTENEGRO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0235, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual, em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA FAZENDA, homologado por Ato datado de 07.02.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08.03.2007, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº0133054-42.2008.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR MÔNICA SILVA MIRANDA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, código 191.12390-9AFRE-0296, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, a partir de 21 de julho de 2014, a servidora **CRISTINA MACIEL ARANHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103611-1-7, para o Posto Fiscal dos Correios, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476/2014** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula nº103955.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho 38 - Simples Nacional, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.468,80 (um mil, quatrocentos e

sessenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.415,06 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº478/2014** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 13 a 17 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED FISCAL, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), no valor total de R\$1.277,45 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.031,10 (um mil, trinta e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.497,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Aracati, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré e Jaguaratama-CE, a fim de realizarem Diligência Fiscal, visitas aos Núcleos, Diligência Cadastral, Monitoramento Fiscal e entrega de DAEs, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2014 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº481/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DÍARIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO SÉRGIO XAVIER	107421.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	13 A 17,20 A 24 E 27/10	DILIGÊNCIA FISCAL	9,5	61,33	582,64
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	13 E 14, 16 E 17, 20 E 22, 24 E 30/10	VISITAS	4	77,10	308,40
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	16 E 21/10	MONITORA- MENTO	1	61,33	61,33
ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO	087157.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	13,14 E 15/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	22,23 E 24/10	ENTREGA/DAE	1,5	61,33	92,00
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	15,20 E 21/10	MONITO- RAMENTO	1,5	61,33	92,00
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	17,20 E 29/10	MONITO- RAMENTO	1,5	61,33	92,00
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	29,30 E 31/10	MONITO- RAMENTO	1,5	77,10	115,65
							TOTAL	1.436,02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza a servidora **MARCIA MORAIS XIMENES MENDES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 036149.1.3, lotada na Assessoria de Comunicação e Ouvidoria - ASCOM, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar do curso sobre Gestão de Conflitos em Ouvidoria, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.267,20 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 2.238,46 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº572/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº512/2014**, de 02.09.2014, publicada no D.O.E de 17.09.2014, que concedeu Bolsa de Estágio a **GISELIA CASTRO DA SILVA**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº574/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** os **ESTAGIÁRIOS** JENNIFER TAVARES CAMILO e DARA RAISA FERREIRA LIMA, para o Núcleo de Contratos, FRANCISCO LIANDRO MENDES DO NASCIMENTO e WALLYSON PINTO DE SOUSA, para a Célula de Recursos Logísticos, MARIA JULIA NASCIMENTO DE CASTRO BEZERRA e BRENDA KELLY DE ALMEIDA, para a Célula de Controle Operacionais, ALISSON BRENO DA SILVA SILVEIRA, para a Célula de Julgamento, FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA, para a Célula de Perícia e Deligencias, FRANCISCO DEYVID MOURA BATISTA e ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA, para o Posto Fiscal Aeroporto, ADELIANDERSON VINICIUS DOS SANTOS e LUCAS FERREIRA SILVA, para o Posto Fiscal Correios,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendária	497881-1-8	10,55	20	211,00
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orientador de Célula de Adm.Fazendária	497827-1-3	10,55	20	211,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº581/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de setembro 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	Valor (r\$)
01	ADELIANDERSON VINIVIVUS DOS SANTOS	44,00
02	ALAN DA SILVA ARAÚJO	44,00
03	ALISSON BRENO DA SILVA SILVEIRA	44,00
04	ALVARO BUTRAGO DA SILVA	44,00

GABRIELLY SILVA MARQUES, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº575/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.03.2014, **os efeitos da Portaria nº014/2014**, de 21.01.2014 publicada no D.O.E de 30.01.2014, que designou o servidor **AURELIO FERREIRA PINHEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497747-1-0, para o Núcleo de Controle do Comércio Exterior e designá-lo para o Núcleo de Convênios e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº576/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art.1º Ficam **definidos** para o bimestre Julho-Agosto/2014, **os fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,00
Auditoria Fiscal 2	0,00
Auditoria Fiscal 3	0,52
Auditoria Fiscal 4	0,02
Auditoria Fiscal 5	1
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,7039
CEXAT's - Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,7710
SEDES - Atividades meios	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº577/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de setembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Nº	NOME	Valor (r\$)
05	ANDRE PEREIRA TEIXEIRA	44,00
06	ANDREZA KARLA MELO FIEMINO	44,00
07	BRENDA KELLY DE ALMEIDA	44,00
08	BRENO CAMPOS DUARTE	44,00
09	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA	44,00
10	CARLIANE XIMENES	44,00
11	CARLOS ALBERTO BRANDÃO NETO	44,00
12	CARLOS YSMAEL TORRES OLIVEIRA	44,00
13	DAIANE AQUINO DA SILVA	44,00
14	DARA RAISA FERREIRA LIMA	44,00
15	DIEGO PINTO XAVIER	44,00
16	EDSON DE SOUSA PINTO JÚNIOR	44,00
17	FABRICIO MARINHO DA SILVA	44,00
18	FRANCISCO DEYVID MOURA BATISTA	44,00
19	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA	44,00
20	FRANCISCO IGOR DA SILVA CORDEIRO	44,00
21	FRANCISCO ISAAC ALVES DE ANDRADE	44,00
22	FRANCISCO LIANDRO MENDES DO NASCIMENTO	44,00
23	FRANCISCO YURI LIMA DA SILVA	44,00
24	GABRIELA COSTA PEREIRA	44,00
25	GABRIELLY SILVA MARQUES	44,00
26	HANNA AYADNA SILVA COSTA	44,00
27	HITALO RAFAEL ALVES ROCHA.	44,00
28	HUGO DA SILVA SANTOS	44,00
29	ISABEL RODRIGUES ROCHA	44,00
30	ISABELLE SOUSA ALVES	44,00
31	IURI GABRIEL SILVA DOS REIS	44,00
32	JAMILLE MORAES LOURENÇO DA SILVA	44,00
33	JEFFERSON VENANCIO ALVES	44,00
34	JENNIFER TAVARES CAMILO	44,00
35	JESSICA MARIA CAVALCANTE SANTIAGO	44,00
36	JOÃO LENO SILVA DO NASCIMENTO	44,00
37	JORSON TIAGO CUNGA DA SILVA	44,00
38	JOEL CLOVIS SILVA GOMES	44,00
39	JONAS DOS SANTOS BARBOSA	44,00
40	JOSE ANDERSON PROCOPIO DA SILVA	44,00
41	JOSÉ WELLINGTON MONTEIRO SILVA	44,00
42	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	44,00
43	LARISSE MACIEL DE ALMEIDA	44,00
44	LEANDRO PEREIRA DE MELO BEZERRA	44,00
45	LEONARDO TAVARES DOS REIS	44,00
46	LORENA FELIPE DOS SANTOS	44,00
47	LUCAS DOS SANTOS LOPES	44,00
48	LUCAS FERREIRA SILVA	44,00
49	LUCAS MENDONÇA DE CASTRO	44,00
50	MARIA JULIA NASCIMENTO DE CASTRO BEZERRA	44,00
51	MATEUS DE OLIVEIRA BANDEIRA	44,00
52	MATEUS SALES VERISSIMO	44,00
53	MATHEUS AGUIAR ROCHA	44,00
54	MATHEUS DE SOUSA MENDES	44,00
55	MATHEUS QUINTO MOURA	44,00
56	MIKAELLE GOMES MOURA	44,00
57	NATHANEL DE FREITAS SALES	44,00
58	NICOLAS DOS SANTOS OLIVEIRA	44,00
59	PAULO INACIO PEREIRA DE SANTANA JÚNIOR	44,00
60	PAULO RENNAN COSTA SILVA	44,00
61	PEDRO HENRIQUE XAVIER CARREIRA	44,00
62	PEDRO LUCAS DE MARIA LIMA	44,00
63	RAQUEL MARQUES DE SOUSA	44,00
64	RODRIGO ROCHA PEREIRA	44,00
65	RONALDO RAMOS DE ALMEIDA	44,00
66	RUAN DE ARAUJO SILVA	44,00
67	SAMUEL THALYSON MARQUES DOS SANTOS	44,00
68	TAIANE MOREIRA DOS SANTOS	44,00
69	TALIA FILGUEIRAS DOS SANTOS	44,00
70	THALITA DE LIMA SAMPAIO	44,00
71	THAYS MENESES	44,00
72	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	44,00
73	THIAGO GOMES FERREIRA DOS SANTOS	44,00
74	VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	44,00
75	VIVIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	44,00
76	WALLYSON PINTO DE SOUSA	44,00
77	WESLWY DE BRITO FERREIRA	44,00
78	WEYDIANA MOURA DA SILVA	44,00
79	YAN CARLOS NASCIMENTO BASILIO	44,00

**PORTARIA Nº582/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de setembro de 2014

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2014 DE  
29 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	Nome	Valor (r\$)
01	ALINE EUNICE FARIAS DE LIMA	44,00
02	ANA JESSICA SIQUEIRO DE SOUSA	44,00
03	ANA TIELLY MENDONÇA BEZERRA	44,00
04	ANDRE GIRÃO FERREIRA	44,00
05	ADRIANO BENTO DA SILVA	44,00
06	CARLOS JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	44,00
07	DAVID DE SOUSA ALVES	44,00
08	DENILSON LOPES FERREIRA LIMA	44,00
09	DHIANCARLOS LIMA DA SILVA	44,00
10	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	44,00
11	FELIPE DE MATOS DIAS	44,00
12	FRANCISCO TIAGO ALVES AGAPITO	44,00
13	GEISA MACEDO MOREIRA	44,00
14	INGRID TECIA RAMOS TAVARES	44,00
15	JEMINA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO	44,00
16	LAIANE MACIEL LIMA SANTOS	44,00
17	LEIDIANA IZA ANDRADE FREITAS	44,00
18	LUIZ PERGENTINO SARAIVA	44,00
19	MIRIAN DO NASCIMENTO BANDEIRA	44,00
20	NAGILA DE CASTRO FOLRENCIO	44,00
21	NASTASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER	44,00
22	PATRICIA FREITAS LIBAO	44,00
23	RENAN GOMES DE MESQUITA	44,00
24	ROMEU E SILVA FILHO	44,00
25	SOLANGE DE CASTRO CARACAS	44,00
26	TAIS CARVALHO SILVA	44,00
27	TENILCE NUNES DE SOUSA	44,00
28	TIAGO SILVA ALVES DE AGUIAR	44,00
29	YURI GUIMARAES DE LIMA P DE ALBUQUERQUE	44,00

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 086/2014

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº64925362014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP-3000 TH FI	001/2007
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 6 de outubro de 2015, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09;

III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de outubro de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de outubro de 2014.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 320/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CISS CONSULTORIA EM INFORMÁTICA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82213604000180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº55897142014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CISSPODER	14.0	WINDOWS	ANYWHERE/IBM- DB2

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/06/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 1 de outubro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 321/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CISS Consultoria em Informática Serviços e Software Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82213604000180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº58586852014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CISSPODER FRONT BOX	5.0	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/06/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 1 de outubro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 322/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **RUDY CESAR SANTOS INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15307014000120, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº54154572014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
AGIOS PDV	5.0	WINDOWS	SQLITE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/03/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 1 de outubro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 326/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa BEMATECH S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº62893232014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTCFHCENTER	110618	WINDOWS	ORACLE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	NºAIDF
Antonio Gomes de Paulo Microempresa	2472180/2013	06.213414-0	NFVC-D de nºs:051 a 100	12432/2008
Expedito Gomes Viana Utilidades do Lar	8516510/2013	06.287705-4	NFDC-D de nº1851	07194/2014
I. D. da Silva	0495397/2010	06.207116-5	NFVC-D de nº: 001 a 250	0495397/2010
Jaquel Sampaio Bica	4299706/2009	06.371295-4	NFVC-D de nºs: 793	42504/2009
J. Alcantara Parente	0508472/2010	06.288769-6	NFVC-D de 454 a 500	22902/2007

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº011/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINSTRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº010/2014 (publicado no D.O.E. de 09 de Setembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06.208678-2	R E N MOREIRA CONSTRUCAO EPP
02	06.400680-8	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
03	06.528761-4	SOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RUSSAS

Registre-se e publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 01 de outubro de 2014.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº41/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/09/2016; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de outubro de 2014.

Nathalia Fontenele Silva  
SERVIDOR(A) DA CATRI  
Helder da Silva Andrade  
ORIENTADOR(A) DA CATRI  
Antonio Eliezer Pinheiro  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaiadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 23 de janeiro de 2014.

João Bosco Magalhães Andrade  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº38/2014 (publicado no D.O.E. de 19.08.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do norte, 03 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº41/2014, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)38/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 037 581-7	JOAO DANUSIO ANDRADE-MICROEMPRESA
02	06 063 409-0	AIRTON ALVES DA SILVA - MICROEMPRESA
03	06 295 882-8	A & T ENGENHARIA LTDA
04	06 390 183-8	SANTA CLARA COMERCIO E METALURGIA LTDA- ME
05	06 554 560-5	MARIA ELIANE SILVA VIDAL
06	06 561 154-3	MENDES DE CASTRO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
07	06 562 541-2	A. E. TEIXEIRA - ME
08	06 596 008-4	CRISTINA BERNARDINA PAULINA DA CONCEICAO ME
09	06 665 235-9	ZEMAR COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
10	06 667 672-0	FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº42/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº39/2014 (publicado no D.O.E. de 27.08.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06 209 275-8	LUCEANE ALVES DANTAS- ME
02	06 573 113-1	VARANDAS SERVIÇOS DE LAVA A JATO E BAR LTDA ME
03	06 595 303-7	MARIA SHEILA SOUZA BRITO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 03 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº43/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº40/2014 (publicado no D.O.E. de 02.09.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do norte, 03 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº43/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)40/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 192 892-5	JAM COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME
02	06 271 409-0	J. F. CANDIDO
03	06 334 568-4	MARLEI SARAIVA LEITE
04	06 336 993-1	F LOPES DA COSTA EIRELI- ME
05	06 360 099-4	S P DA SILVA MICROEMPRESA
06	06 380 788-2	GUILHERME GARCIA SAMPAIO ME
07	06 412 728-1	PEGADAS EXCLUSIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E INJETAD
08	06 509 594-4	JOSEILMA SARAIVA MOREIRA
09	06 561 043-1	ALECIA LIDIANE DA COSTA SANTOS ME
10	06 622 413-6	JW TELECOMUNICACOES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº44/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº41/2014 (publicado no D.O.E. de 08.09.2014). RESOLVE: 1. **Baixar**

**de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06 338 536-8	FRANCISCO FLAVIO LUCAS DO NASCIMENTO - ME
02	06 379 243-5	C R RIBEIRO & ARAUJO LTDA ME
03	06 379 347-4	TAVARES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 03 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº45/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº42/2014 (publicado no D.O.E. de 11.09.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
01	06 270 070-7	JOAQUIM EUFRASIO ALVES ME
02	06 556 257-7	FS INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA ME
03	06 584 403-3	S DE SOUZA OLIVEIRA - ME
04	06 668 650-4	JOSE SOUSA SANTANA TINTAS MICROEMPRESA
05	06 691 420-5	M. A. M. SALVIANO ALIMENTOS MICROEMPRESA
06	06 966 413-7	AGROPECUARIA PANORAMA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 03 de outubro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2014 CESUT**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº20/2011, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Despacho nº2014.26618, faz saber que o contribuinte **NUTRIALHO COMERCIAL LTDA ME**, CGF 06.357.933-2 o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto nos Termos de Intimação nº2014.25423 e 201425424, que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 15 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do artigo 80 da Lei nº15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 01 de outubro de 2014.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CESUT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº052/2014 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS – CEPED, nos termos do artigo 79 §1º inciso IV e §4º da LEI 15.614/14, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza – CE, 29 de setembro de 2014.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº052/2014 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MARIA DE FÁTIMA TORRES PEREIRA-ME	06.014.967-1	201204484	1/3301/2012

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº053/2014 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS – CEPED, nos termos do artigo 79 §1º inciso IV e §4º da LEI 15.614/14, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 (QUINZE) dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza – Ce, 01 de outubro de 2014.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº053/2014 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
EDILSON MACEDO LACERDA ME	06.300.361-1	1/201207264	1/2660/2012

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº054/2014 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS – CEPED, nos termos do artigo 79 §1º inciso IV e §4º da LEI 15.614/14, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza – CE, 06 de outubro de 2014.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº054/2014 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FORTALEZA LTDA	06.161.338-0	1/200712039	1/5538/2007
F & J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06.194.977-9	1/201300523	1/727/2013
JOSÉ WAGNER DE HOLANDA NETO ME	06.192.865-8	1/201307261	1/2607/2013
JOSÉ WAGNER DE HOLANDA NETO ME	06.192.865-8	1/201307376	1/2523/2013
JOSÉ WAGNER DE HOLANDA NETO ME	06.192.865-8	1/201307375	1/2524/2013

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº055/2014 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS – CEPED, nos termos do artigo 79 §1º inciso IV e §4º da LEI 15.614/14, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza – CE, 06 de outubro de 2014.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº055/2014 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
A S VIEIRA	06.202604-6	1/201108829	1/2780/2011
A S VIEIRA	06.202604-6	1/201108828	1/2975/2011
S & E IND E COM DE MÓVEIS LTDA ME	06.368378-4	1/201313804	1/3581/2013
CONSÓRCIO THISA CMC	06.406137-0	1/201105955	1/3019/2011

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 122/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte: **MARIA OLIVEIRA LIMA MICROEMPRESA**, CGF 06.696866-6 fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: apresentar as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica (NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências (RUDFTO); Registros de Entradas e de saídas de mercadorias e bens; Relação de Receitas e de Despesas dos exercícios 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014; Registros de Inventário de Mercadorias levantados em 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013 e 01/07/2014; conforme teor do Termo de Início de Fiscalização nº2014.22344, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2014.22258. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de setembro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE  
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº162/2014-CECAP**

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC. Nº	CGF
CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES	1/201310915	1/2937/2013	062637959
CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES	1/201310901	1/2936/2013	062062450
CARLOS DEJAILTON CHAVES ME	1/201307708	1/2724/2013	063673185
CARLOS DEJAILTON CHAVES ME	1/201307709	1/2733/2013	063673185
JOAQUIM SILVA SOUSA	1/201305258	1/1469/2013	062655647
JOSE AILTON SANTANA DA SILVA ME	1/201315680	1/0368/2014	063941866
MARIA EDNOLIA F. GONÇALVES -ME	1/201315130	1/0437/2014	068902506
NABAVI MADEIRAS E MATL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	1/201312457	1/3357/2013	066085292
PANIFICADORA DELICIAS DO SUL LTDA	1/201315992	1/0090/2014	063756064
PANIFICADORA DELICIAS DO SUL LTDA	1/201315990	1/0089/2014	063756064
PANIFICADORA DELICIAS DO SUL LTDA	1/201315988	1/0088/2014	063756064
PANIFICADORA DELICIAS DO SUL LTDA	1/201315991	1/0087/2014	063756064
RENASCER PRODUTOS ALIMENTOS LTDA ME	1/201313839	1/0180/2014	066666740
RENASCER PRODUTOS ALIMENTOS LTDA ME	1/201313838	1/0156/2014	066666740
RENASCER PRODUTOS ALIMENTOS LTDA ME	1/201313840	1/0155/2014	06666674
RENASCER PRODUTOS ALIMENTOS LTDA ME	1/201313837	1/0154/2014	066666740
R D SILVA MINERAÇÃO E TRANSPORTES ME	1/201315332	1/4036/2013	065730631

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de

30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE  
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº163/2014-CECAP**

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
ALTAMIRO JOAQUE DA SILVA ME	1/201316230	1/0496/2014	064039218
CORRENTE COM DE MADEIRAS LTDA ME	1/201316476	1/0497/2014	063805430
CICERO B. DE BRITO RODRIGUES ME	1/201315709	1/0452/2014	063827450
L R DA SILVA MAECERIA ME	1/201316657	1/0498/2014	064018636
MARIA DO SOCORRO NOBREGA PINHEIRO ME	1/201316153	1/0494/2014	063669161
MANOEL RIBEIRO CORREIA -EPP	1/201316287	1/0459/2014	063183609
MICHELYNE FERREIRA DE FREITAS	1/201316064	1/0453/2014	063866595
SUPERMERCADO PÃO DE OURO LTDA ME	1/201306399	1/1596/2013	064069508
SOCORRO CHAVES DA SILVA ME	1/201312370	1/3572/2013	066800412
TEC SILK IND COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	1/201310065	1/3277/2013	063804506
VERONICA VALENTIM DE MOURA	1/201307094	1/2559/2013	062060074
TRANSUNIVERSO TRANSP. ROD. DE CARGAS LTDA	1/201317630	1/0841/2014	060696605

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE  
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2014-CECAP**

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
AUGUSTO SAVIO DE S. NUNES ME	1/201306899	1/1646/2013	061800171
ANA CLAUDIA SOUSA DIAS -ME	1/201306630	1/1846/2013	063685680
A EDILBERTO BATISTA GARCES ME	1/201307481	1/1949/2013	063636794
APARECIDA MARIA BARRETO ARAUJO ME	1/201307617	1/2399/2013	063942569
A J CRISTINO BEZERRA ME	1/201307093	1/2748/2013	062157701
A & F COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	1/201308166	1/2747/2013	063793733
A & F COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	1/201308165	1/2792/2013	063793733
BEACH COMPANY IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	1/201304692	1/1186/2013	063870045
BEACH COMPANY IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	1/201304691	1/1187/2013	063870045
COOP. DE ARTESANATO IPAGUASSU MIRIM LTDA	1/201306336	1/1842/2013	068496133
C E ELIZALDE SALGUERO PESCADOS ME	1/201307484	1/1950/2013	063818345
CARVALHO E MELO ALIMENTOS LTDA ME	1/201309411	1/2418/2013	065944410
COOPVIDA	1/201305995	1/2562/2013	061940151

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES**

nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE  
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Nº165/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
CELINILTON DA SILVA DANIEL ME	1/201309121	1/2894/2013	063655551
DIANA DE ARAUJO MOURA	1/201305883	1/2282/2013	064017303
D C FEIJO	1/201308546	1/2397/2013	060978082
D C FEIJO	1/201308547	1/2398/2013	060978082
R N SUPERMERCADO NOSSA	1/201311559	1/3571/2013	066104190
SENHORA DE FATIMA EIRELI ME			
VALDEMIR COSTA FEIJÃO EPP	1/201306337	1/2753/2013	062091425
VALDEMIR COSTA FEIJÃO EPP	1/201306335	1/2754/2013	062091425
WILSON MENDONÇA DE ARAUJO ME	1/201313267	1/3534/2013	069807523
WILSON MENDONÇA DE ARAUJO ME	1/201313273	1/3535/2013	069807523
WILSON MENDONÇA DE ARAUJO ME	1/201313268	1/3536/2013	069807523
WILSON MENDONÇA DE ARAUJO ME	1/201313266	1/3537/2013	069807523
WILKER RODRIGUES AMARAL	1/201400724	1/0908/2014	065596579
WILKER RODRIGUES AMARAL	1/201400725	1/0894/2014	065596579

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, do Contencioso Administrativo Tributário, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE  
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Nº166/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
KALI ALIMENTOS LTDA ME	1/201312249	1/3432/2013	063637880
LEUDIMAR BONFIM SOBREIRA ME	1/201310284	1/3161/2013	066172209
MARCELO DE CASTRO AIRES - EPP	1/201306416	1/1523/2013	066876150
MARIA MARLENE MOURA	1/201306344	1/1645/2013	062034693
MARIA NEUZETE SOUSA LIMA ME	1/201305842	1/1839/2013	066938430
MARIA CARLOS COSTA DO NASCIMENTO - ME	1/201307722	1/2729/2013	060784296
MARIA CARLOS COSTA DO ESTRANGEIRAESTRANGEIRAESTRANGEIRA NASCIMENTO - ME	1/201307721	1/2730/2013	060784296
MIQUEIAS SALDANHA MONTEIRO ME	1/201309131	1/2751/2013	063607190
MIQUEIAS SALDANHA MONTEIRO ME	1/201309132	1/2752/2013	063607190
MARCOS ANTONIO DE SOUSA CHAVES	1/201310346	1/2932/2013	062796895
MARCOS ANTONIO DE SOUSA CHAVES	1/201310344	1/2933/2013	062796895
M C G RODRIGUES - EPP	1/201310948	1/3334/2013	062809989
M C G RODRIGUES - EPP	1/201310947	1/3335/2013	062809989
MARIVALDO LACERDA DE ARAUJO ME	1/201310280	1/3374/2013	063923319
P P ASSOCIADOS-RESTAURANTE LTDA	1/201215599	1/0476/2013	062154362
R E J IND E COM DE PRODUTOS DE METAL LTDA	1/201307168	1/1781/2013	068745290
R E J IND E COM DE PRODUTOS DE METAL LTDA	1/201307167	1/1782/2013	068745290
RAIMUNO BARBOSA MERCEARIA ME	1/201305002	1/1898/2013	066981662
RENATA ANDREA COSTA TOMAS ME	1/201312563	1/3517/2013	063819970

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº167/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2014.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE  
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Nº167/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
DANIEL RODRIGUES DE ALENCAR ME	1/201400568	1/0879/2014	065590821
DANIEL RODRIGUES DE ALENCAR ME	1/201400563	1/0878/2014	065590821
DANIEL RODRIGUES DE ALENCAR ME	1/201400566	1/0868/2014	065590821
ERIVALDO PAIVA MENDES ME	1/201401376	1/1122/2014	062059114
FRANCISCA KAROLINY S LEORNE	1/201400180	1/0942/2014	064062791
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	1/201401792	1/1134/2014	063750597
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	1/201401794	1/1198/2014	063750597
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	1/201401791	1/1197/2014	063750597
GIORGIO LIMEIRA TORRES ME	1/201401803	1/1133/2014	066768080
GIORGIO LIMEIRA TORRES ME	1/201401802	1/1132/2014	066768080
JOSE RAMALHO NETO PANIFICAÇÕES	1/201401320	1/1164/2014	069856486
JOSE RAMALHO NETO PANIFICAÇÕES	1/201401318	1/1163/2014	069856486
JOSE RAMALHO NETO PANIFICAÇÕES	1/201401256	1/1162/2014	069856486
JOSE RAMALHO NETO PANIFICAÇÕES	1/201401314	1/1154/2014	069856486
JOSE RAMALHO NETO PANIFICAÇÕES	1/201401316	1/1155/2014	069856486
LUIZA DE MARILAC CARLOS DA COSTA - EPP	1/201400961	1/1153/2014	068764928
M R S COMERCIO DE CONFECÇÕES EM GERAL	1/201401820	1/1138/2014	063869632

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE  
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Nº168/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
ELIEZER GOMES ALVES ME	1/201314012	1/1106/2014	064108040
M R S COMERCIO DE CONFECÇÕES EM GERAL	1/201401821	1/1196/2014	063869632

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
M R S COMERCIO DE CONFECCOES EM GERAL	1/201401822	1/1199/2014	063869632
M R S COMERCIO DE CONFECCOES EM GERAL	1/201401819	1/1137/2014	063869632
MARIO BENTO DE FIGUEIREDO - ME	1/201400574	1/0889/2014	068183348
MARIO BENTO DE FIGUEIREDO ME	1/201400576	1/0888/2014	068183348
MARIO BENTO DE FIGUEIREDO ME	1/201400571	1/0887/2014	068183348
FRIEC IMPORTAÇÃO EXP E COM VAREJ DE CALÇADOS LTDA	1/201401398	1/1204/2014	065851668
FRIEC IMPORTAÇÃO EXP E COM VAREJ DE CALÇADOS LTDA	1/201401396	1/1206/2014	065851668
PAULO DOS SANTOS MONTEIRO-ME	1/201317184	1/0826/2014	066997135
PAULO DOS SANTOS MONTEIRO ME	1/201317170	1/0827/2014	066997135
PAULO DOS SANTOS MONTEIRO ME	1/201317175	1/0828/2014	066997135
PAULO DOS SANTOS MONTEIRO ME	1/201317188	1/0835/2014	066997135
RAIMUNDO CRISTIANO DE SOUZA SILVA	1/201400842	1/0861/2014	064044505
RAIMUNDO CRISTIANO DE SOUZA SILVA	1/201400706	1/0862/2014	064044505
RAIMUNDO CRISTIANO DE SOUZA SILVA	1/201400707	1/1078/2014	064044505

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº410/2014 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.25307	06.303.636-3	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Notas Fiscais de ENTRADAS/SAIDAS, exceto Nota Fiscal Eletronica (Nfe); Reg. De Utilizacao de Doc. Fiscais e Termos Ocorrenciais (RUDFTO); Arq. Eletronico (DIEF OU EFD), caso os itens das notas fiscais e dos Inventarios do periodo, não tenham sido transmitidos a Sefaz. ARQUIVOS ELETRÔNICOS DE ENTRADA, SAÍDA E TABELA DE PRODUTOS REF. AO PERÍODO ACIMA, CONTENDO TAMBÉM OS INVENTÁRIOS DE 31.12.2005 E 31.12.2006 COM O LAYOUT DO CONV. SINTEGRA 57/95.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº411/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 1º de outubro de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e Publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº411/2014 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.23350	06.673.891-1	EMANUEL COLAGENS INDUSTRIAIS EIRELI	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Notas Fiscais de ENTRADAS/SAIDAS, exceto Nota Fiscal Eletronica (Nfe); Livro registro de controle de produção e estoque, caso indústria; Reg. De Utilizacao de Doc. Fiscais e Termos Ocorrenciais (RUDFTO); Arq. Eletronico (DIEF OU EFD), caso os itens das notas fiscais e dos Inventarios do periodo, não tenham sido transmitidos a Sefaz. LIVROS CONTÁBEIS, CONTRATO DO FDI, TERMOS DE ACORDO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2010.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº412/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 1º de outubro de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº412/2014 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.23013	06.700.877-1	O DA SILVA CARNEIRO MS	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO DE 01.01.2009 A 13.03.2009 E DAS DO SIMPLES NACIONAL.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº413/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE

GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 1º de Outubro de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº413/2014 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.16575	06.883.117-0	MANOEL AMERICO DE PAULO - MICROEMPRESA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR A NOTA FISCAL DE ENTRADA N. 3429 DE 23/07/2009 NO VALOR DE R\$2.703,00.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº414/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 1º de outubro de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº414/2014 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.23008	06.883.117-0	MANOEL AMERICO DE PAULO - MICROEMPRESA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO DE 01.01.2009 A 22.07.2009. DASN DO MESMO PERÍODO.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/2014

PROCESSO Nº5700836/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **CURSO MBTI – MÓDULO II**. JUSTIFICATIVA: Inexistentes condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas. VALOR: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.13, INC. VI, C/C ART.25, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **FELIPELLI INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº074/2012 para funcionamento do NUAT de Acaraú; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **PATRICIA COELHO DE VASCONCELOS**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art.24 da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Terceira e Quarta deste Contrato**; VII - DETALHAMENTO: O período de locação é de 01 (um) ano, com início em 02/08/2014 e término em 01/08/2015. O aluguel mensal desta locação passará de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para R\$1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais) e será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, na sede do LOCATÁRIO; VIII - VIGÊNCIA: 02/08/2014 a 01/08/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 31/07/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Patrícia Coelho de Vasconcelos - Proprietária do Imóvel. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº32, de 29 de setembro de 2014.

#### FIXA O VALOR DO ICMS LÍQUIDO A RECOLHER NAS OPERAÇÕES COM OS PRODUTOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos arts.458, §1º, e 904, I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Considerando a coleta dos preços praticados no mercado dos produtos relacionados no art.1º desta Instrução Normativa,. RESOLVE:

Art.1º Fixar o valor do ICMS líquido a recolher nas operações internas e de entrada interestaduais, ainda que de origem estrangeira, bem como nas operações de importação, com os produtos abaixo elencados, observadas as disposições dos arts.457 a 459 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

PRODUTOS	UNIDADE	VALOR DO ICMS LÍQUIDO A RECOLHER (R\$)	
		PRODUTO DE ORIGEM NACIONAL	PRODUTO DE ORIGEM ESTRANGEIRA
Abacaxi	UN	0,06	0,12
Alho em caixa	KG	0,20	0,40
Alho em trança	KG	0,10	0,20
Alpiste	KG	0,08	0,16
Ameixa	KG	0,20	0,24
Amendoim beneficiado	KG	0,15	0,30
Amendoim com casca	KG	0,10	0,20
Batata Inglesa	KG	0,07	0,14
Caqui	KG	0,13	0,26
Cebola	KG	0,05	0,10
Kiwi	KG	0,20	0,40
Laranja	KG	0,01	0,06
Maçã	KG	0,10	0,20
Maracujá	KG	0,07	0,14
Morango	KG	0,25	0,50
Painço	KG	0,08	0,16
Pera	KG	0,13	0,26
Pêssego	KG	0,15	0,20
Pimenta-do-reino inteira	KG	0,30	0,60
Tangerina	KG	0,02	0,10
Uva	KG	0,12	0,24

Art.2º Para a obtenção do valor líquido do imposto a recolher, foram considerados os preços médios dos produtos no mercado local e aqueles indicados nos documentos fiscais relativos à sua aquisição.

Art.3º No cálculo para a obtenção dos valores do ICMS líquido a recolher está incluído o valor correspondente ao crédito fiscal destacado no documento fiscal de origem, sendo vedado o seu aproveitamento na conta gráfica do ICMS do adquirente.

Art.4º Na operação de entrada interestadual, o recolhimento do ICMS será efetuado na passagem da mercadoria pelo primeiro posto fiscal de entrada deste Estado, devendo ser observado o disposto no §3º do art.437 do Decreto nº24.569, de 1997.

§1º Caso a operação de entrada interestadual envolva produtos de origem nacional, deverão ser utilizados os valores descritos na Coluna "Produto de Origem Nacional".

§2º Caso a operação de entrada interestadual envolva produtos de origem estrangeira, deverão ser utilizados os valores descritos na Coluna "Produto de Origem Estrangeira".

Art.5º Na aquisição de produtos do Exterior, o recolhimento do ICMS será efetuado no momento do desembarço aduaneiro ou na passagem da mercadoria no primeiro posto fiscal de entrada neste Estado, devendo ser observado o disposto no §3º do art.437 do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.6º Nas operações de importação com os produtos arrolados no art.1º desta Instrução Normativa, o valor do ICMS líquido a recolher abrange tanto o ICMS-Importação de obrigação do importador como o devido nas operações subsequentes.

Art.7º O disposto nesta Instrução Normativa, quando se tratar de produto de origem nacional, não se aplica às operações destinadas a estabelecimentos industriais.

Art.8º Nas operações internas e de entrada interestadual, ainda que de origem estrangeira, com produtos hortifrutícolas que não constem deste ato normativo, fica dispensado o pagamento do ICMS, conforme o art.6º, XXIII, do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº12, de 30 de abril de 2004.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único, para **comporem Comissão** Coordenadora do Concurso Público do Departamento Estadual de Rodovias – DER, para a contratação de 20 profissionais de nível superior, conforme estabelece a Lei nº15.579, de 07.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará na mesma data, sendo-lhes atribuída a Gratificação prevista no art.3º, §§1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº14.087, de 12 de março de 2008, a partir da data da publicação do extrato de contratação da empresa realizadora no Diário Oficial do Estado, até a data da homologação do referido certame. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE  
09 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA
ANTONIO ADONIS DE SOUSA	PRESIDENTE	DER	013009-1-1
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	MEMBRO	DER	0100321-6
SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	MEMBRO	DER	009881-1-1
FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTES	MEMBRO	DER	010127-1-1
WALMICK BARBOSA BRAGA	MEMBRO	SEPLAG	2012521-7
RENATO CAMARA CAMPOS GOIANA	MEMBRO	SEPLAG	6003861-9

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/SEINFRA/2014

PROCESSO Nº5425363/2014. OBJETO: **para atender as necessidades de vigilância armada para a sede do DER na Capital**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do

Contrato no Diário Oficial do Estado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de vigilância armada na sede do DER e no Arquivo Geral por serem indispensáveis na segurança dos funcionários e colaboradores como também a guarda do patrimônio público deste Departamento. VALOR GLOBAL: R\$53.348,40 ((cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28452 Elementos de Despesas 339037 - Fonte 00 Recursos 70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: empresa **PH SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: Declarada por José Sergio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Declarada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 06 de outubro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2014

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO CEGÁS 006/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº949, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos.; VII- FORO: comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração de valor do Contrato CEGÁS nº006/2014** firmado em 24/01/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$422.386,35 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JORGE OTOCH JÚNIOR, ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, ANTONIO ELBANO CAMBRAIA (CEGÁS) e JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA BORGES, ELIAS BEZERRA LEITE (UNIMED).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº782/2014 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR O LEVANTAMENTO VISUAL, CONTÍNUO DA MALHA RODOVIÁRIA E CONSOLIDAR OS DADOS PARA O MONITORAMENTO DAS RODOVIAS, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014.

COMISSÃO	MATRICULA
PRESIDENTE: JOÃO BOSCO DE CASTRO	9.739-1-2
1º MEMBRO: JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO	10.078-1-5
2º MEMBRO: ISABELLA PERES MOTA LEAL	16.704-1-7

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 01 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2014 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº133/2012

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: GEÓLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D
1º MEMBRO: ENGº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	10.178-1-0	7316-D
2º MEMBRO: ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PERENTE	15.587-1-4	2063-D

## OBRA

CONSTRUÇÃO DE 150 ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RESUMO CONTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 03 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº799/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6532899/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ ALVES DE LIMA**, matrícula nº006.790-1-1, Trabalhador de Campo - ADO 11, ocorrido em 02 de outubro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 02 de outubro de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA: 1089/2014 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/10/2014.

CONTRATO Nº02572014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
1º Membro Engº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE
2º Membro Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

## Obra(s)

OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE CANINDÉ – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de outubro de 2014.

Sílvia Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 1092/2014 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2014.

CONTRATO Nº00112014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Presidente Engº JOAO ALBERTO TEIXEIRA	30005910	6196-D-CE
1º Membro Engº PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	30002318	PRO-13357/12-
2º Membro Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

## Obra(s)

Execução das obras de Reformas dos Laboratórios Associados do Programa de Biotecnologia/Renorbio, município de Fortaleza – CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SANTANA & SANTANA EMPRE. E CONSTR. LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de outubro de 2014.

Sílvia Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1101/2014** Emissão: 06/10/2014 - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO.	%	CIDADE	
00003816 - MARIA JOSÉ LEMOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	SOBRAL	20/10/2014	24/10/2014	VISITA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção da Praça da Juventude.	4,5	61,33	0,00	20,0	55,20	331,18
00004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	CRATO	13/10/2014	17/10/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção do Liceu Prof. Raimundo Coelho Bezerra.	4,5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
00004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	IGUATU	20/10/2014	24/10/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção da Policlínica.	4,5	77,10	0,00	5,0	17,35	364,30
00004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	27/10/2014	31/10/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção do Hospital da Região Norte.	4,5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
00003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	JUAZEIRO DO NORTE	06/10/2014	10/10/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção do Centro Multiuso.	4,5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
00003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	IGUATU	13/10/2014	17/10/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção da Policlínica.	4,5	77,10	0,00	5,0	17,35	364,30
00003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	20/10/2014	24/10/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção da EEM Tiradentes.	4,5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
00003212 - RAIMUNDO NELSON RAMOS TAVARES	SOBRAL	TIANGUÁ	27/10/2014	31/10/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção do Posto Fiscal do DETRAN.	4,5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
00003913 - ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	FORTALEZA	SOBRAL	06/10/2014	10/10/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica a Regional para auxiliar e Gerenciar a validação das Medições.	4,5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
00003913 - ANA LUCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	FORTALEZA	CRATO	13/10/2014	17/10/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Visita técnica a Regional para auxiliar e Gerenciar a validação das Medições.	4,5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
00004014 - FRANCISCO WEBSTON TORQUATO DE LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	06/10/2014	10/10/2014	VISTORIA TÉCNICA	Vistoria técnica nas Obras de construção da Universidade Vale do Acaraú (UVA).	4,5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
00003816 - MARIA JOSÉ LEMOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	SOBRAL	06/10/2014	10/10/2014	VISITA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção da Escola Luis Felipe.	4,5	61,33	0,00	20,0	55,20	331,18
00003816 - MARIA JOSÉ LEMOS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	13/10/2014	17/10/2014	VISITA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção da Cadeia Pública.	4,5	61,33	0,00	20,0	55,20	331,18
00003514 - JOSÉ DAVI OLIVEIRA NOGUEIRA	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	06/10/2014	10/10/2014	VISITA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção e Reforma da Delegacia da polícia Civil.	4,5	61,33	0,00	0,0	0,00	275,99
0000331X - MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	FORTALEZA	CRATO	06/10/2014	09/10/2014	VISITA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção da Cadeia Pública.	3,5	77,10	0,00	0,0	0,00	269,85
0000331X - MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA	FORTALEZA	FORQUILHA	14/10/2014	17/10/2014	VISITA TÉCNICA	Visita técnica nas Obras de construção da Escola de Ensino Profissionalizante	3,5	77,10	0,00	0,0	0,00	269,85
											Total:	R\$5.660,38

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1102/2014** Emissão: 06/10/2014 - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO.	%	CIDADE	
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	CARIRIAÇU	13/10/2014	17/10/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de construção do Posto Fiscal do DETRAN.	4,5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	JATI	20/10/2014	24/10/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de recuperação da pavimentação do posto fiscal da SEFAZ.	4,5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	JATI	20/10/2014	22/10/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de recuperação da pavimentação do posto fiscal da SEFAZ.	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01308912 - MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	06/10/2014	10/10/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de construção do restaurante Universitário da UVA	4,5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	SOBRAL	06/10/2014	10/10/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de construção do restaurante Universitário da UVA.	4,5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
01403915 - PAULO BARRETO XENOFONTE	FORTALEZA	CARIRIAÇU	13/10/2014	17/10/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados junto ao processo licitatório para Obra de construção do Posto Fiscal do DETRAN.	4,5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
											Total:	R\$1.737,46

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**PORTARIA NÚMERO: 1103/2014** Emissão: 06/10/2014 - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
00001511 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPÍNOLA Cidades.	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	06/10/2014	10/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento de dados cadastrais na Regional e fiscalização das obras em Especial da Secretaria das	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
00001511 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPÍNOLA	FORTALEZA	SOBRAL	13/10/2014	17/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento de dados cadastrais na Regional e fiscalização das obras da SDA E SESPORTE.	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
00001511 - JOÃO PAULO SUCUPIRA ESPÍNOLA	FORTALEZA	CRATO	27/10/2014	31/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento de dados cadastrais na Regional e fiscalização das obras da SEDUC, SSPDS e outras Secretarias.	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
Total: R\$1.179,63												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1104/2014** Emissão: 06/10/2014 - O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402919 - FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ	FORTALEZA	JATI	20/10/2014	24/10/2014	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS OBRAS DA CADEIA EM JATI-CE.	4.5	61,33	0,00	0,0	0,00	275,99
01402919 - FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ	FORTALEZA	COREAÚ	27/10/2014	31/10/2014	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS OBRAS DA CADEIA EM COREAÚ-CE.	4.5	61,33	0,00	0,0	0,00	275,99
01680315 - CLOVIS FONTENELE FORTALEZA NETO	ACOPIARA	06/10/2014	10/10/2014		VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR EM ACOPIARA (UMARI).	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
01402919 - FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ	FORTALEZA	BREJO SANTO	06/10/2014	10/10/2014	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS OBRAS DO CEO EM BREJO SANTO - CE.	4.5	61,33	0,00	0,0	0,00	275,99
30007719 - LEANDRO DO CARMO SOUZA	FORTALEZA	SOBRAL	06/10/2014	10/10/2014	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO CAMPI DA UVA EM SOBRAL-CE.	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
01680315 - CLOVIS FONTENELE FORTALEZA NETO	CRATO	13/10/2014	17/10/2014		VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA CADEIA.	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
01680315 - CLOVIS FONTENELE FORTALEZA NETO	JATI	20/10/2014	24/10/2014		VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA CADEIA.	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
01680315 - CLOVIS FONTENELE FORTALEZA NETO	PENAFORTE	27/10/2014	31/10/2014		VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA SEFAZ.	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
01402919 - FRANCISCA ALBANIZA GRACIANO DA CRUZ	FORTALEZA	CRATO	13/10/2014	17/10/2014	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS OBRAS DA ESCOLA ENSINO MÉDIO EM CRATO-CE.	4.5	61,33	0,00	0,0	0,00	275,99
30003411 - FRANCISCO ITAIMBÉ FORTALEZA DE OLIVEIRA	CRATO	06/10/2014	10/10/2014		VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DA DA UECA CAMPUS PIMENTA.	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
30003411 - FRANCISCO ITAIMBÉ FORTALEZA DE OLIVEIRA	SOBRAL	13/10/2014	17/10/2014		VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS CADEIA PÚBLICA E POLICLINICA.	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
Total: R\$3.262,82												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1105/2014** - Emissão: 06/10/2014. O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% ADICIONAL	CIDADE	TOTAL
30004213 - CLEIDIMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	FORTALEZA	SOBRAL	06/10/2014	10/10/2014	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de bens Patrimoniais para realização do Inventário do exercício de 2014.	4,5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
Total: R\$416,34												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1106/2014** - Emissão: 06/10/2014. O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% ADICIONAL	CIDADE	TOTAL
30005619 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SOBRAL	27/10/2014	31/10/2014	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	4,5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
30005619 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	TAUÁ	20/10/2014	22/10/2014	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	2,5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
30005619 - JOAO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	06/10/2014	10/10/2014	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS.	4,5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
Total: R\$1.025,43												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1107/2014** - Emissão: 06/10/2014. O SUPERINTENDENTE (RESPONDENDO) DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% ADICIONAL	CIDADE	TOTAL
30002717 - FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	FORTALEZA	CANINDE	07/10/2014	09/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio e Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30002717 - FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	FORTALEZA	ARACOIABA	14/10/2014	16/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio e Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30002717 - FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	FORTALEZA	CARIDADE	21/10/2014	23/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio e Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30002717 - FERNANDO ALEXANDRINO AGUIAR	FORTALEZA	ALTO SANTO	28/10/2014	30/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio e Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	CAUCAIA	08/10/2014	08/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10/10/2014	10/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	CAUCAIA	13/10/2014	13/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15/10/2014	15/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	CAUCAIA	17/10/2014	17/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% CIDADE	TOTAL	
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	CAUCAIA	20/10/2014	20/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/10/2014	22/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	CAUCAIA	24/10/2014	24/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	CAUCAIA	27/10/2014	27/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	CAUCAIA	29/10/2014	29/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	CAUCAIA	30/10/2014	30/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3000261X - VICTOR HUGO FERNANDES BONAN	FORTALEZA	CAUCAIA	31/10/2014	31/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Quadras.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	CAUCAIA	06/10/2014	06/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	ARACOIABA	08/10/2014	08/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	ARACOIABA	10/10/2014	10/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	ARACOIABA	13/10/2014	13/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	MARANGUAPE	15/10/2014	15/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	CANINDÉ	17/10/2014	17/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	CASCAVEL	20/10/2014	20/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	CANINDÉ	22/10/2014	22/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	CASCAVEL	24/10/2014	24/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	CANINDÉ	27/10/2014	27/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	CARIDADE	29/10/2014	31/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural.	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30002318 - PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	FORTALEZA	BOA VIAGEM	07/10/2014	09/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural.	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30002318 - PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	14/10/2014	16/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural.	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30002318 - PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	FORTALEZA	QUIXADÁ	21/10/2014	23/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural.	2,5	64,83	0,00	10,0	16,21	178,28
30002318 - PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	FORTALEZA	GUARAMIRANGA	29/10/2014	29/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30002318 - PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	FORTALEZA	CASCAVEL	28/10/2014	28/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30002318 - PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO	FORTALEZA	CASCAVEL	30/10/2014	30/10/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42

Total: R\$2.123,34

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de outubro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº700/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº699/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Boa viagem, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/06/2014 a 07/06/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Francisco julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1144/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 23/08/2014 a 23/08/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144/2014/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1144-A/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1144/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/08/2014 a 23/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2014.

Francisco julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144-A/2014 DE 23 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>340,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1175/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 30/08/2014 a 30/08/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARTAGOMES SOMBRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1175-A/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1175/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 30/08/2014 a 30/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175-A/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>340,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1217/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 06/09/2014 a 06/09/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1217-A/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1217/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/09/2014 a 06/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217-A/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
<b>TOTAL</b>						<b>340,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1241/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1240/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/09/2014 a 16/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1241/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.000,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1256/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 13/09/2014 a 13/09/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1256/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1256-A/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1226/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 13/09/2014 a 13/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1256-A/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>500,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1266/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1265/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/09/2014 a 21/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1266/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.240,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1268/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1267/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/09/2014 a 21/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.700,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1270/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1269/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/09/2014 a 21/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.600,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1272/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1271/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/09/2014 a 22/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Julio dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1272/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE VALDENIR MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.660,00</b>

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº053/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE. CONTRATADO: empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.133.408/0001-18, estabelecida na Rua João de Alencar, 114-b, bairro Centro, Maracanaú - CE, CEP: 61.900-150, neste ato representada pelo Senhor Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO. OBJETO: a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº053/2012, tendo em vista os motivos expostos no processo nº4472520/2014/SPU e autorização da Exma. Sra. Secretária Executiva. Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato nº053/2012, firmado entre a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II c/c o art.78, XVI da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014. FORO: Fortaleza (CE). SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME; CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES, GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza (CE), 02 de outubro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº38722062014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Bernadete Soares Bezerra, CPF 42968844334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 2, antigamente nível/referência 8, matrícula nº221100105129419, com óbito em 02/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$744,70 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/06/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO VALERIANO DE SOUSA	VIÚVO	03182215353	744,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 09 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº43119682014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Do Carmo Araujo, CPF 04091116353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, matrícula nº221100104915410, com óbito em 27/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$611,38 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALAIDE MARQUES ARAUJO	VIÚVA	22058702387	611,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3463136/2014 -VIPROC/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARTUR LINHARES MENDES, CPF 01026925304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ADJUNTO - nível - 12, hoje PROFESSOR, classe ADJUNTO nível/referência L, de acordo com o anexo III, art.7º da lei nº14.116 de 26/05/2008, matrícula nº52220010065315, com óbito em 30/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$7.243,21 (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/04/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LÊDA MARIA CRUZ	VIÚVA	10502130334	7.243,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4510693/2014-VIPROC/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO GUILHERME DA SILVA, CPF 00384828353, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR TITULAR- XIII, hoje PROFESSOR, classe TITULAR nível/referência P, de acordo com o anexo III, 7º da Lei nº14.116 de 26/05/2008, matrícula nº522200100710415, com óbito em 06/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$9.360,98 (Nove mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ELIANE DE ARAUJO GUILHERME	Viúva	62437798315	9.360,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121479900/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BARBOSA ROBERTO, CPF: 003.933.983-15, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de DELEGADO DE POLÍCIA ESPECIALIZADO, hoje DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, matrícula nº201100101053116, com óbito em 27/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$9.259,32 (Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/04/2012: Nome: MARIA AUXILIADORA MACIEL ROBERTO. Parentesco: VIÚVA (35% de pensão alimentícia). CPF: 263.664.283-87. Valor: R\$3.240,76. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 10 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº3227308/2014 e 1479900/2012, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o **Ato** datado de 06/06/2012, publicado no D.O.E. nº164, p. 67, de 28/08/2012, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$9.259,32 (nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) a **MARIA AUXILIADORA MACIEL ROBERTO**, viúva de FRANCISCO BARBOSA ROBERTO, CPF: 003.933.983-15, lotado(a) na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de DELEGADO DE POLÍCIA ESPECIALIZADO, hoje DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, matrícula nº201100101053116, falecido(a) em 27/04/2012, com vigência a partir da data do óbito do extinto(a) servidor(a). GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 6 de 10 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4181410/2014 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **CATIA DERLANGE MELO LOPES**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, nível 1, matrícula nº491600-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem

percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº7678339/2013 - VIPROC, RESOLVE com fundamento no art.110, Insiso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291-CEPE de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **DAVIDE RONDINA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, matrícula nº06837.1-X, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para cursar Pós - Doutorado na Universidade de Sassari, Departamento de Agrária, Secção Ciências Zootécnicas - Itália, no período de 01/09/2014 a 30/08/2015, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5306542/2014-VIPROC, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, linha "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº11402516, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE DO MINHO-PORTUGAL, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/08/2014 a 31/07/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5546810/2014 - VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (QUATRO) anos, da servidora **CYNARA GURGEL PEREIRA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº495457-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4318288/2014 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14

de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **MARCIANA HOLANDA LIMA**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, nível 1, matrícula nº492848-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135231663/SPU. RESOLVE **DISPENSAR**, de Ofício, a servidora **MARIA AURIMAR DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº022757-1-6, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 11 de julho de 2001. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** em Fortaleza, 09 de outubro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2014 – SEPLAG/SEJUS**  
O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº029/2011, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011; Considerando o Ato datado de 10 de setembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2014, que exonou, a pedido, 15 (quinze) Agentes Penitenciários; RESOLVEM **CONVOCAR OS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo de Agente Penitenciário, para lotação nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com a opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº08/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 20 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2014, certame homologado através do Edital nº010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, relacionados no Anexo I do presente Edital, e **TORNAM PÚBLICAS** as seguintes informações referentes a esta Convocação: 1. Reservam-se vagas correspondentes às classificações no Anexo Único do Edital nº08/2014, de 20 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2014, por macrorregião e por sexo, para os candidatos aprovados e classificados na condição “Sub Judge” até o trânsito em julgado das respectivas ações judiciais, relacionados no Anexo II deste Edital, com suas respectivas classificações. 2. Devem os Candidatos convocados comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado, com publicação deste Edital, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratarem de nomeação para o respectivo cargo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; b) Cópia autenticada do Histórico Escolar; c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; d) Cópia autenticada do CPF; e) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; f) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; g) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento; h) Folha Corrida; i) Certidão de Antecedentes Criminais; j) Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual; k) Certidão nada consta da Justiça Federal; l) Certidão nada consta da Polícia Federal; m) Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação; n) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br); 3. De acordo com o subitem 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura do Certame nº029/2011, a nomeação ficará condicionada: a) Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial; e) Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer

condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”; h) Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); 4. A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; d) Sumário de urina; e) Raios-X do Tórax em PA com laudo; f) Eletrocardiograma com laudo; g) Audiometria; h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia); i) Exame toxicológico (urina); j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº18/2014, DE 07 DE 10 DE 2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO, POR MACRORREGIÃO/SEXO, INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA.

REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - MASCULINO – 8 VAGAS

NOME	INSC	CLASS	NASCIMENTO
MARCELO BARREIRA ROLA	16048	628	05/07/1974
RENATO SEVERINO RIBEIRO	15955	629	31/12/1982
EUDESON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	376	630	05/02/1984
ALUILTON SIZINO DE SOUSA	11323	631	01/08/1982
REGIS FERNANDO DA SILVA LOPES	14517	632	01/08/1981
ACEIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	5068	633	17/02/1986
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	17121	634	13/04/1985
ANTONIO JURANDI LOPES	23181	635	26/08/1979

SOBRAL/IBIAPABA – MASCULINO - 02 VAGAS

NOME	INSC	CLASS	NASCIMENTO
ERMERSON DE ARAUJO SILVA	6501	84	11/04/1981
TIAGO DAS CHAGAS FERREIRA	14999	85	22/06/1985

SERTÃO CENTRAL – MASCULINO - 01 VAGA

NOME	INSC	CLASS	NASCIMENTO
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	25299	43	14/10/1973

LITORAL LESTE - MASCULINO - 02 VAGAS

NOME	INSC	CLASS	NASCIMENTO
ANTONIO ALDIZIO DE LIMA	24258	32	26/04/1983
JOSE DE JAIR DE MELO	9830	33	21/12/1974

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº18/2014, DE 07 DE 10 DE 2014

CANDIDATOS NÃO CONVOCADOS QUE SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO “SUB JUDICE”, COM RESERVA DE VAGAS, E QUE SEGUEM NO CERTAME ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DAS RESPECTIVAS AÇÕES JUDICIAIS.

REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – FEMININO – 2 VAGAS SUB JUDICE

NOME	INSC	CLASS	NASCIMENTO
IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	4821	129	21/02/1983
TATILA DE ARAUJO MACIEL	24217	130	10/08/1982

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5091, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -

OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato até 31 de dezembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece em R\$528.394,80 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir 17 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de outubro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo, e, Christiane Vieira Rodrigues - Representante Legal da CONTRATADA. Eduardo Sérgio Carlos Castelo  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO Nº002/2011

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09 horas dos dias 23, 24, 27 e 28 de outubro de 2014, no BNB Clube, situado na Av. Santos Dumont nº3.646, Aldeota, Fortaleza – Ce, **Leilão Público**, para venda de bens móveis e veículos, considerados antieconômicos ou inservíveis e pertencentes ao seu patrimônio por intermédio da Leiloeira Oficial Sra Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com escritório na Av. Desembargador Moreira nº1800, sala 27, Aldeota, Fortaleza – Ce, Telefone (85) 3246-2207, Fax (85) 3246.2230, Site: www.gracamedeirosleiloes.com.br e e-mail: leilao@secrel.com.br o qual se regerá pelo Decreto nº21.921/32, Lei nº8.666/93 e legislação complementar. Fortaleza, 07 de outubro de 2014.

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº129/2014** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA**, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - DNS-3, matrícula nº003210.1.X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife, no estado do Pernambuco, no período de 14/10/2014 a 18/10/2014, a fim de participar no 17º CRIARH - Congresso Brasileiro de Criatividade, RH & Gestão com Pessoas, concedendo-lhe 4,1/2 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,45 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Recife - Fortaleza, no valor de R\$672,14 (seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.138,84 (dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Katerine Brito Jucá

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2014** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA RASTENEA BASTOS FLORENTINO**, ocupante do cargo de Gerente de Credenciamento - DNS-3, matrícula nº169970.1.3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife, no Estado do Pernambuco, no período de 14/10/2014 a 18/10/2014, a fim de participar do 17º CRIARH - Congresso Brasileiro de Criatividade, RH & Gestão com Pessoas, concedendo-lhe 4,1/2 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,45 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Recife - Fortaleza, no valor de R\$672,14 (seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.138,84 (dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2014.

Katerine Brito Jucá

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº82/2014** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts.7º e 16 da Lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, alterados pela Lei nº15.220, de 14 de setembro de 2012 combinado com o Art.26 e seus Parágrafos da Portaria nº104 de 27 de novembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 22 de setembro de 2014, através de **Promoção** por Mérito de Titulação, os **EMPREGADOS PÚBLICOS** lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA	
				CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
1Daniel Cirilo Sultiano	Analista de Políticas Públicas	B	I	Analista de Políticas Públicas	C I
2Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	B	I	Analista de Políticas Públicas	C I

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº198/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, inciso III do art.17, art.39 e §2º do art.40 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor **WINSTON DE PAULO BASTOS MAIA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº170050-1-4, lotado na SOHIDRA, para responder pelo cargo de Superintendente da SOHIDRA, no período de 01.10 a 01.11.2014, em **SUBSTITUIÇÃO** ao Titular LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, em virtude de gozo de FÉRIAS. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 26 de setembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1401/SRH/CE/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Análise da Documentação de Habilitação, Qualificação Técnica e das Propostas Comerciais, referente à TP nº20140003, cujo objeto é a Licitação do Tipo Técnica e Preço para Elaboração de Projeto Executivo para Ampliação da Barragem Itapebussu, no município de Maranguape, no Estado do Ceará, para análise e parecer conclusivo da proposta quanto habilitação, qualificação técnica e comercial, RESOLVE **designar Comissão** de Análise na pessoa dos **MEMBROS** Rômulo Saboya Ribeiro (SRH), Mercêdes Chaves da Cunha Menezes – Membro (SRH) e Reginaldo Paulo Pessoa de Azevedo – Membro (SRH), para procederem sob presidência do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 26 de setembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1438/SRH/CE/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma

Comissão de Análise das Propostas das Empresas participantes da Concorrência Pública Nacional – CPN Nº20140006, originária da SRH, cujo objeto é a Execução das Obras de Construção da Barragem Germinal, no município de Pacoti, no Estado do Ceará, para Análise e Parecer Conclusivo da qualificação técnica e proposta comercial, **RESOLVE designar Comissão** de Análise, na pessoa dos **MEMBROS**: Rômulo Saboya Ribeiro – SRH, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo – Membro (SRH) e Angelo José de Negreiros Guerra – Membro (SRH), para procederem sob presidência do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 06 de outubro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1450/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANA ESTER BEZERRA PONTE MONTEZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300008-1-1
02	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0381711-3
03	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
04	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
05	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6
06	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
07	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-x
08	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5
09	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2
10	GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO	DATILÓGRAFO	1126641-X
11	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
12	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
13	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
14	JOSE RONALDO DE ARAUJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5
15	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
16	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
17	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
18	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
19	MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	116233-1-X
20	MARIA JOSENI R VITORINO KAWAMURA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300012-1-4
21	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
22	PAULA CRISTINA DA CUNHA PAULA	ARTICULADOR DNS-3	300016-13
24	PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X
25	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
26	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1458/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2014.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1458/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	46
ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1459/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2014.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1459/2014, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	40
ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	40

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2013/SOHIDRA/CCC**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2013/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av.Cel.Antônio Cordeiro, nº1106 – Lagoa do Toco – Russas/CE, CEP: 62900-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.427.381/0001-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, “b” §§1º e 2º da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Acréscimo Contratual ao Contrato nº033/2013/SOHIDRA/CCC, que tem como objeto o **fornecimento e instalação de 32 (Trinta e dois) dessalinizadores** para sistemas simplificados de abastecimento de água em poços tubulares profundos a serem implantados em diversos municípios do Estado do Ceará, de acordo com a Concorrência Pública nº20130001/SOHIDRA/CCC, (LOTE I); IX - VALOR GLOBAL: O Contrato nº033/2013/SOHIDRA/CCC, cujo valor é R\$1.299.312,84 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) por este termo fica acréscimo na ordem de R\$278.442,74 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um acréscimo de 21,43% (Vinte e um vírgula e quarenta e três por centos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº033/2013/SOHIDRA/CCC que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 16 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nºsérie (03), ano VI, nº187 e página (63), Fortaleza de 07 de outubro de 2014, que publicou o o EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº058/2009/SOHIDRA da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG SA, com sede na Rua. Machado de Assis, nº50 - prédio 02, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom - RS, Cep: 93700-000, Fone: 4002-4999/Cel:9614-3600, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57. **Onde se lê:** Fortaleza, 02 de setembro de 2014. **Leia-se:** Fortaleza, 02 de outubro de 2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, 08 de outubro de 2014.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nºNo Diário Oficial série (03), ano VI, nº187 e página (63), Fortaleza de 07 de outubro de 2014, que publicou o EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº051/2012/SOHIDRA da empresa FORTCAR RENTAL LTDA - ME, com sede na Rua. Cônego Lima Supupira, nº790, Parangaba - Fortaleza-CE, CEP: 60.740-350, inscrita no CNPJ sob o nº08.979.782/0001-64.. **Onde se lê:** Fortaleza, 02 de setembro de 2014. **Leia-se:** Fortaleza, 02 de outubro de 2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, 08 de outubro de 2014.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE****APOSTILAMENTO Nº206/2014 À ATA Nº066/2014**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, Dr ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3971085/2014, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, **fazer o apostilamento a Ata nº066/2014**, oriunda do Pregão Eletrônico nº781/2013 desta SECRETARIA, alterar a empresa detentora do registro do item nº09, em decorrência de sucessão de direitos e obrigações em cisão parcial empresarial, passando de PRODIET FARMACÉUTICA S.A., inscrita

no CNPJ Nº81.887.838/0001-40, para PROFARMA SPECIALTY S/A, CNPJ Nº81.887.838/0006-55, em conformidade com a Ata de assembleia Geral extraordinária, realizada em 29 de julho de 2014, que alterou a Razão Social da empresa, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 11 de agosto de 2014. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas da Ata supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº207/2014 À ATA Nº376/2013**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº6384237/2014, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, **fazer o apostilamento a Ata nº376/2013**, oriunda do Pregão Eletrônico nº722/2013 desta SECRETARIA, alterar a razão social da empresa detentora do registro de preços dos itens: 3 e 4, passando de METTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº10.335.819/0001-63, para UNI EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, em conformidade com a 8ª. alteração do contrato social, datado de 06 de setembro de 2014, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas da Ata supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº674/2010**

I - ESPÉCIE: Doc. nº781/2014 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº674/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engº Santana Júnior nº180, Vicente Pizon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aínea “d” do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº674/2010**, que visa a prestação de serviços especializados de vigilância, para suprir as necessidades das Unidades da SESA, em decorrência de reajuste de salário, vale alimentação e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2014 e Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº674/2010, o valor mensal de R\$178.690,62 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) passa para o valor mensal de R\$219.811,63 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e onze reais e sessenta e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2014. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº674/2010, relativo ao reequilíbrio econômico financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$642.858,42 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente à diferença de salário, vale alimentação, adicional noturno, plantão feriado, no período de 01 de janeiro de 2014 a 19 de abril de 2015. Parágrafo Terceiro – Nas parcelas e valores contemplados no caput desta Cláusula não se inclui a relativa ao Plano de Saúde, instituído pela CCT/2014-2015, que está sendo objeto de estudo de viabilidade pela CONTRATANTE sobre a possibilidade de sua admissão e inclusão na planilha de custos deste contrato. Parágrafo Quarto – A não inclusão, neste Termo Aditivo, da parcela referida no parágrafo anterior não representa renúncia ao direito da CONTRATADA a sua percepção; IX - VALOR GLOBAL: R\$642.858,42 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Junior e Francisco Araújo de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*